VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO DEZOITO

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, teve lugar a Sessão Ordinária novembro da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, em exercício, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa Secretário e a 2ª Secretária, em exercício, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Maria José Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos Pereira e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro. ----------

Faltaram os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Bruno Miguel de Oliveira; Filipe da Silva Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Joaquim José Pereira da Silva; Jaime da Silva Quintas, que faltou; Joaquim António Dias Tavares, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Manuel Benjamim Leite Soares; Manuel Paulo de Jesus Lopes, que justificou a falta, sendo substituído nos termos da Lei, pelo seu Substituto Legal, Mário Vicente Reis; Rui Pedro Fernandes Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Aurora Marina Teixeira; Tiago Filipe da Costa Braga, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, João Pedro Martins; Carla Maria Rodrigues Costa, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Fernanda Paula Machado; Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento

disponível, Sérgio Francisco Baptista; José Fernando Santos Almeida, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Maria do Rosário Ungaro; Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, que justificou a falta, sendo substituída pelo elemento disponível, Beatriz Lima Vieira.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os Senhores Vereadores: Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, Célia Correia, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Estiveram ausentes os senhores Vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, José Valentim Pinto Miranda e Elísio Ferreira Pinto.----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhora Márcia Botelho (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo) na sua intervenção, disse fazer parte de um Movimento voluntário e cívico pela desagregação da Freguesia de Seixezelo, e vinha à Assembleia para atualizar e entregar, publicamente, a recolha de 637 assinaturas. Disse ainda, que o processo resultou do facto das manifestações, nas reuniões públicas em Seixezelo, não terem sido atendidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Focou ainda que a recolha de assinaturas, por parte de funcionários da Junta de Freguesia, feitas em horário laboral, eram uma tentativa de pressão sobre os habitantes, no sentido da não desagregação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 1).----------

Senhora Joana Silva (União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo) na qualidade de encarregada de educação, da escola básica das Vendas/Seixezelo, apelava à sensibilidade da Câmara Municipal para a realização de obras na mesma, o mais urgente possível, atendendo à degradação em que a escola se encontrava nomeadamente ao nível do recreio, que no momento estava completamente alagado, devido às chuvas que se faziam sentir.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, prestou os devidos esclarecimentos às senhoras munícipes, tendo começado pela senhora Joana Silva, reiterando no que já tinha sido dito há 3 anos, e reafirmou o empenho da autarquia naquela escola e noutras, dando como o exemplo a retirada do amianto. Disse, que o problema não se resolvia com um telefonema a um empreiteiro ou com a agilidade de uma Associação de Pais. A situação obrigava a procedimentos burocráticos, que faziam com que fosse utilizada a mesma Lei e o mesmo modelo jurídico quer para uma pequena obra, ou para fazer uma escola nova. A tinha pela frente um conjunto de bases jurídicas, que muitas vezes não compreendia, mas que tinha

de respeitar. Aquele procedimento estava em curso, há vários meses, e seria brevemente executado. Quanto à questão do recreio, que se encontra alagado, espera-se que até final do ano se possam resolver aquela questão. Relativamente à senhora Márcia Botelho, o senhor presidente disse não poder responder na íntegra, aguardando que os documentos e intervenções dos senhores munícipes e senhores Deputados naquela sessão, fossem atempadamente disponibilizados pelos serviços da Assembleia Municipal, e como tal pedia que aguardassem o término da Sessão. Após isso teceu opinião, no que concerne á Agregação de Freguesias em 2011 e a Desagregação de Freguesias, em discussão. Ainda relativamente aos abaixo-assinados, disse ainda, que foi a primeira pessoa a falar em "Referendo", apesar de aquele não ter caráter vinculativo, mas propunha a realização de uma Consulta Pública aberta a toda a população da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 2) ----------

Senhor Presidente da Mesa referiu que de seguida se iria proceder à Votação das Atas e depois seria colocada a votação, do Plenário, a alteração da Ordem de Trabalhos, no sentido da Proposta do Senhor Presidente. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas. ----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 16 de 22 de abril de 2022.----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Alcino de Sousa Lopes, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Benjamim Leite Soares, Mário Vicente Reis, Mónica Alexandra Almeida, Sérgio Francisco Santos Baptista, Paulo José Martins, Luís Miguel Nogueira, Beatriz Lima Vieira, André Araújo Ferreira, Fernanda Paula Machado, Maria Rosário Ungaro Loureiro.----------

O Senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 17de 07 de novembro de 2022. ----------

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, Sérgio Francisco Santos Baptista, Fernanda Paula Santos Rocha Machado, Maria do Rosário Ungaro Loureiro. ----------

O Senhor Presidente da Mesa deu nota de Alteração à Ordem de Trabalhos para assuntos relacionados com a Desagregação das Freguesias, questionando se haveria algum senhor Deputado que se opusesse. Não

havendo ninguém a opor-se efetuou-se a Alteração da Ordem de Trabalhos. Deu nota de uma "Solicitação à Mesa" do Grupo Municipal da CDU, ao qual passou a dar a palavra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 3).----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que sobre o processo em causa passaram dez anos, e desde o início que o Grupo Municipal da CDU sempre se tinha oposto à Agregação de Freguesias. Em tempo próprio a CDU colocou na Assembleia da República um projeto que visava objetivamente a reposição das Freguesias e não a criação, que é isso que este projeto faz, tendo sido reprovado pelo PSD, CDS-PP, IL, CH. Que sobre o projeto, a vontade das populações não estava consagrada, sendo essa a lacuna que encontravam na aplicação da Lei. Referiu ainda, que a Junta de Freguesia, eleita maioritariamente pelo PS, democraticamente, não teria de desrespeitar a população de Seixezelo por ser um local com menos população. Fez referência à Reunião de Líderes na qual se pronunciaram sobre a Desagregação de Freguesias, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal e alguns Vereadores, bem como o senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, como representante e líder de Bancada dos Presidentes de Junta de Freguesia desta autarquia, e nenhum dos presentes se pronunciou contra o início do processo e a Desagregação das Freguesias. Foi igualmente assumido o compromisso que este processo seria feito pacificamente, todos contribuiriam para que a Desagregação fosse feita pacificamente e de acordo com a vontade das pessoas. Disse, que o Grupo Municipal não teria tomado a posição que tomou e ido para a os meios de comunicação social, pois nessa mesma reunião, estava a comunicação social a pedir declarações. A terminar, questiona, como se iria resolver a situação dos Seixelenses.----------

Senhor Deputado Sérgio Baptista (PSD) teceu alguns considerandos políticos, referindo o ano de 2013, a agregação imposta pela Lei e pela Troika, que no caso em concreto não obedeceu aos critérios de então. Disse que ao contrário do que aconteceu em 2013 a Assembleia de Freguesia tem o direito de decidir sobre a desagregação de Seixezelo. Posto todos estes considerandos, solicitaram, com carácter de urgência, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a realização de uma consulta pública para este efeito, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 4).----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) no uso da palavra referiu que há 11 anos, tomou posição contrária à do PSD, tendo sido sempre contra esta Reforma Administrativa que foi imposta. Disse, ter orgulho de pertencer à Plataforma Nacional de Freguesias, que tenta resolver esta situação de forma a voltar atrás. Auscultaram todos os Grupos Parlamentares, da última Legislatura, e as suas Propostas, pois o que foi mal feito há 11 anos não poderia voltar a acontecer. Que deveria ser feita uma desagregação das 24 freguesias de forma pacífica, o que o senhor Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, em representação do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia PS, não se tinha oposto à referida proposta. Disse ainda à Senhora Deputada Paula Baptista que a CDU teve muitos anos para convencer a "geringonça" daquilo que agora defendiam. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) na sua intervenção dá nota pública, a todos, que da parte do Grupo Municipal do PS não entrarão em disputa e a posição é clara, defender as 24 freguesias e a opção das pessoas. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse ao senhor Deputado Paulo Martins que quando a CDU fez parte da "geringonça" tentaram resolver esta questão. Foi apresentado um Projeto que o PSD votou contra, bem como o PS. Questiona novamente o que iriam dizer, e fazer, aos Seixelenses. ----------

O Senhor Presidente da Mesa disse haver apenas uma Lei para estas situações, se a Assembleia Municipal enviar para Lisboa a decisão de desagregar Seixezelo, ninguém mais precisa estar preocupado, a Lei é muito clara. O Senhor Presidente da Câmara dará um Parecer, mas a decisão que a Lei prevê é a decisão desta Assembleia Municipal que enviará o processo a Lisboa. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu os senhores deputados fazendo o devido enquadramento só sobre este assunto e sem divagações políticas. Disse, que a majoração obtida não era financeira, mas sim do número de freguesias, sendo verdade que a majoração financeira nunca tinha chegado, devido a tropelia de terem feito a correção de Sandim, Olival, Lever e Crestuma levou a fazer aquele corte. A majoração defendida, nesta Assembleia Municipal e por todos os partidos, era o máximo de Freguesias autónomas. Disse ainda, que a decisão é da Assembleia Municipal que para decidir tem de ter uma Proposta, que virá das Assembleias de Freguesia, e caso não o decidam fica tudo igual. Referiu, que está presente o senhor Deputado que é o substituto Legal do senhor Presidente da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que se quisesse intervir, poderia fazê-lo, porque a União de Freguesias foi interpelada. Deixou ainda diversos esclarecimentos no que respeita a esta temática, sendo que existiam 2 abaixo-assinados, um com 637 pessoas e um outro com 639, o que significava a divisão existente na freguesia. Que deixava o abaixo-assinado a favor da manutenção da União de Freguesias, aquele que recebeu por parte do Presidente da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 5). A terminar, disse também ter respondido à Senhora Márcia Botelho. ----------

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu a senhora Deputada referindo que os abaixo-assinados que chegam à Assembleia Municipal não são indicadores de quem os assina, não se consegue inferir da veracidade do que consta do documento. A senhora Deputada tinha ao dispor os Abaixo-Assinados. Sendo que a Proposta, quando chegar a esta Assembleia Municipal valerá mais que todos os abaixo-assinados. Disse, que as Assembleias de Freguesia têm de decidir o que enviar à Assembleia Municipal, não abdicaria do Parecer da Autarquia, defendendo que a Autarquia deve ter um Parecer e deveria estar na Lei, que é vinculativo, portanto, tem de se esperar pela "manifestação" de vontade inequívoca da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Pedroso e Seixezelo. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que á Assembleia Municipal tinha que vir uma Proposta da Assembleia de Freguesia, instruída com Dossier Técnico da Junta de Freguesia. Se fosse feita uma consulta pública em modelo "Referendo", ficaria difícil uma Assembleia de Freguesia votar contra o resultado da mesma. Acrescentou que a autarquia podia promover a auscultação Pública, no pressuposto de que se ganhar a Agregação, tudo se manterá, se ganhar a Desagregação os eleitos na Assembleia, não têm alternativa que não seja votar a desagregação e autonomizarem a Freguesia de Seixezelo.----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU não se iria opor se as populações entendessem que era a consulta pública que deviam fazer.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues-respondeu à senhora deputada que a única coisa vinculativa naquele processo era votar um documento técnico devidamente consubstanciado, com componente financeira, do pessoal, dos recurso e património, etc.. E, que a partir do momento que existisse uma consulta popular, e de forma a respeitar a vontade de quem se exprime o resultado seria acatado. Deixou ainda alguns esclarecimentos aos senhores Deputados. ----------

O senhor Presidente da Assembleia informou ter distribuído, pelos Líderes Municipais, uma Proposta do Grupo Municipal do PSD que selaria a discussão, se fosse votada no momento. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, após uma intervenção do senhor Deputado Sérgio Baptista, assinada pelos representantes dos Vereadores e Grupo Municipal do PSD, e a favor da desagregação, disse que do ponto de vista formal não poderia ser votada uma proposta só de um grupo municipal. Que estaria em causa, a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de fazer uma Consulta Pública, ancorada nos documentos do PSD, na intervenção da CDU, de todos os que falaram e dos que se calaram. ----------

O senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Proposta, apresentada pela Câmara Municipal, "Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo".----------

Votação: Aprovada por Unanimidade. ----------

O senhor Presidente da Assembleia disse ir passar no quadro do entendimento global da Reunião de Líderes, o PAOD, entrando-se na Período da Ordem do Dia. ----------

<u>Ponto 4 -</u> Período da "Ordem do Dia". ----------

Ponto 4.1 – Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação.---

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU considera que a presença dos representantes políticos no CME será positiva para o aprofundamento democrático do órgão, pelo acesso e partilha de informação, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 6). ----------

Foi dado conhecimento da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação. ----------

Ponto 4.2 - Discussão e da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023. ----------

Ponto 4.3 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023.----------

Ponto 4.4 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023. ----------

Ponto 4.5 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, deu alguns esclarecimentos aos senhores Deputados, referindo que no que diz respeito à autarquia a Proposta passa pela manutenção de todas as taxas sem aumento, incluindo a fatura da água nos escalões I e II, que afetam a generalidade das pessoas. Deixou ainda, os devidos esclarecimentos no que respeita a Fixação das Taxas Municipais. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH) na sua intervenção referiu que no que concerne os Impostos a posição do Grupo Municipal do CH é clara, sendo que se está a viver um contexto nunca visto, pior do que o que se passou durante a pandemia, que o aumento de taxas de juro, o desconhecimento dos valores da inflação no próximo ano e uma clara perda de rendimentos das famílias, consideram que a Câmara Municipal durante um ano deveria fazer um esforço de alguma forma diminuir todos os encargos sobre as mesmas. Deixou alguns exemplos dos montantes de encaixe financeiro dos impostas, para a autarquia, referindo que o Grupo Municipal do CH não iria acompanhar as Propostas da Câmara Municipal ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN) na sua intervenção teceu diversos comentários sobre o entendimento político do Grupo Municipal do PAN relativamente à fixação da Taxa da Derrama. Considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar anima, mantinha o sentido de voto em relação a anos anteriores e iria votar contra, conforme documento em anexo (Vide anexo nº 7). ----------

Senhor Deputado João Martins (BE) focou a sua intervenção no Ponto 4.5 (T.M.D.P), que apesar de ser uma taxa de 0,25 sobre a faturação, para o Grupo Municipal do BE não era aceitável que a mesma não fosse cobrada aos operadores de telecomunicações que utilizam o domínio municipal para o seu negócio. Nesse sentido, questionavam se aquela situação ocorria regularmente, e se estava na perspetiva da Câmara Municipal exigir esse pagamento. ----------

Senhora Deputada Paula Baptista (CDU) na sua intervenção teceu os devidos considerandos das Taxas em discussão. Relativamente à Derrama, questionou quantas e quais empresas que iriam ser beneficiadas com a proposta de isenção e qual a sua dimensão. Na taxa de IMI e considerando o aumento do custo de vida, o valor de 0,38 proposto novamente para este ano ficava longe dos 0,35 que o Grupo Municipal da CDU propunha pelo que não acompanhavam a proposta. Quanto à participação no IRS, questionaram qual o montante que a Câmara deixaria de receber, em consequência daquela decisão e qual o número de agregados familiares de maiores rendimentos que iria ser beneficiado. Relativamente à T.M.D.P., o Grupo Municipal da CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa, conforme documento em anexo (Vide anexo nº8). ----------

Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP) fez a análise política do Grupo Municipal do CDS-PP no que concerne os Pontos em Discussão, analisados todos os pressupostos consideravam que o Executivo ficou aquém na ajuda que poderia dar aos Gaienses, em termos de capacidade financeira para fazerem face às contas a pagar em 2023, que se esperavam problemas preocupantes para muitos cidadãos, conforme documento em anexo (Vide anexo nº9). ----------

Interpelação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, ao senhor Deputado Luís Nogueira, deu alguns esclarecimentos, fazendo a devida correção, sobre os lucros. Nas Câmaras Municipais, o senhor Deputado não podia confundir um saldo operacional de 14 milhões de euros com um lucro de 14 milhões de euros. Na contabilidade pública transita-se com um saldo de 14 milhões de euros e desses 14 milhões, 12 milhões estão alocados a projetos plurianuais, significando não haver lucro, dando os devidos esclarecimentos. Disse ainda, ter sido rigoroso no esclarecimento ao senhor Deputado. A terminar, relembrou ao senhor Deputado diversas situações do passado, dizendo-lhe estar preocupado com o cenário económico, mas quando o CDS-PP esteve no Governo, cortaram no subsídio de Natal, nas Pensões, nos

salários, aumentaram o horário de trabalho e dias de férias, entre outros. Deixou ainda outros esclarecimentos relativamente às finanças da autarquia. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção deixou diversas notas no que diz respeito as Taxas em discussão e aquilo que era a posição do Grupo Municipal do PSD no que concerne às mesmas. Que face ao exposto, o Grupo Municipal do PSD iria votar contra as propostas relativamente à Derrama, IMI e devolução da Participação variável no IRS e favoravelmente a T.M.D.P., conforme documento em anexo (Vide anexo nº10). ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) na sua intervenção referiu que a parte do lucro já foi explicado, sendo que onde se poderia cortar seria fácil, deixar de fazer um pavilhão ou deixar de apoiar as IPSS's. Tomando como exemplo a questão da Descentralização, foi opção municipal abrir o ano letivo com condições para que as escolas funcionassem. Quando se dizia que estavam a ser imputadas responsabilidades do Ministério da Educação nas autarquias, o que se está a dizer é não querer escolas abertas com todas as condições. A terminar, disse que do ponto de vista municipal, Vila Nova de Gaia foi um dos Concelhos, o 8º em todo o País, cuja diferença entre o IMI cobrado do que o que poderia ter sido cobrado. Deixou algumas considerações políticas e acusou de demagogia a intervenção precedente. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) respondeu ao senhor Deputado dizendo que sobre a Educação e Descentralização, falou sim, na Educação e Ação Social, o que disse foi que a autarquia substitui o Estado. Completa agora, dizendo que o que falta no Orçamento de Estado para 2023 são mais 10 ou 15 milhões de euros no Fundo de Financiamento da Descentralização para a Câmara Municipal de Gaia, tendo deixado as explanações que entendeu por pertinentes.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse à senhora Deputada Paula Baptista, no que toca o IRS, tecnicamente tem razão, e visto de forma isola concorda com a senhora Deputada, quando se desconta a cobrança sobre o IRS está a beneficiar-se as famílias que pagam IRS, as que não pagam não beneficiam em nada. Esclareceu, olhando para a integração dos impostos se percebe que a maioria, dos impostos e subsídios, não são dados a quem mais precisa, mas a quem "fiscalmente" mais precisa, o que não é a mesma coisa, ficando a classe média fora de tudo, e que já tinha sido devidamente esclarecido tudo sobre a matéria e às questões colocadas pelos senhores Deputados ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.2.----------

Votação: Aprovada por Maioria, com 37 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 02 do BE) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS-PP.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.3.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.4.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL).----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

<u>Ponto 4.6 -</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros. ----------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD) na sua intervenção referiu que já em 2019 e 2020 já interveio aqui sobre a matéria, tendo alertado para algumas preocupações, se a perspetiva seria ficar como incubadora de empresas, apoiar start-ups, entre outros, tendo na altura sugerido algumas áreas nomeadamente

relacionadas com o ambiente, e também de índole tecnológico. Referiu, após a tomada de posse do novo Presidente da INOVAGAIA, fez aqui uma "radiografia" do que era a empresa, passado ano e meio e, de certeza que há novidades, até ao momento não era público quais as mudanças de rumo. Pretendia algumas explicações a nível financeiro. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que brevemente haveria Assembleia Geral da INOVAGAIA, com eleição da nova Direção, sendo intenção do município manter a estrutura, sendo esse o momento para trazer, à Assembleia Municipal, o Presidente da Direção para explicar, in loco, e em concreto todas as questões de funcionamento e preocupações dos senhores Deputados. No entanto, deixou os devidos esclarecimentos às questões do senhor Deputado, sendo que com a Pandemia, muita coisa mudou não havendo o encaixe financeiro que se poderia vir a ter futuramente, dando como exemplo a formação, que passou a ser online e o bar.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL.----------

<u>Ponto 4.7-</u> Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Pavilhão Municipal de Santa Marinha", nos seguintes termos: ----------

<u>Ano 2022</u> - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos. ----------

<u>Ano 2023</u> - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos. ----------

<u>Ponto 4.8</u> - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão", em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

<u>Ano 2022</u> - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2023 - € 5.724.902,87 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. ----------

Ponto 4.9 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros da Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Ano 2023 - Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 0. ----------

Ano 2024 - Projeto - € 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA; Obra - € 7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. ----------

Ano 2025 - Projeto - € 0; Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA.

Ano 2026 - Projeto - € 0; Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA ----------

Ponto 4.10 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Parque Biológico" – Construção de Cercado para os Linces", nos seguintes termos: ---------

Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; ----------

Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído. ----------

Ponto 4.11 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2023 - € 432.287,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) IVA Incluído. ----------

Ponto 4.12 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, do Concurso Público "Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água, nos seguintes termos:

Ano 2023

Rubrica 2014 A 65 – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA ----------

Rubrica 2014 A 64 - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA ----------

Ano 2024

Rubrica 2014 A 65 - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA ----------

Ponto 4.13 - Discussão e votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: ----------

Repartição Plurianual Lote A

fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------

Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. ----------

Repartição Plurianual Lote B

fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------

Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. ----------

Repartição Plurianual Lote C

fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; ----------

Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. ----------

Repartição Plurianual Lote D

fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; ----------

Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; ----------

Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. ----------

Ponto 4.14 - Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: ----------

Misturas Betuminosas (Lote 1) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana

Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%;----------

Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%;----------

Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

Emulsões Betuminosas (Lote 2) Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana

Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; ----------

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros. ----------

Rubrica 2001-I-457 – Área Rural

Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------

Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; ----------

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). ----------

Ponto 4.15 - 1.1.Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos: ----------

Ano 2023

Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); ----------

Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); ----------

Ano 2024

Lote 1 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). ----------

Lote 2 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, esclareceu que para simplificar, o ponto e as demais reprogramações de encargos, absolutamente urgentes, que eram as imputações de verba nos diferentes anos de projetos plurianuais. Informou aos senhores Deputados o que iria ser votado dos pontos, 4.7 ao 4.15. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo nº11).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram zero horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito novembro do ano de dois mil e vinte e dois, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeiro Secretária, em Exercício

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ANEXO I

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia e elementos da mesa,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,
Senhores e Senhoras Vereadoras,



Senhoras e Senhores Deputados,

Público Presente, Polícia Municipal e Imprensa,

Boa Noite,

Na qualidade de cidadão residente em Seixezelo, empenhado num movimento voluntário e cívico pela desagregação da freguesia de Seixezelo, venho até esta Assembleia Municipal, assim como os meus conterrâneos, pela segunda vez, de forma a atualizar publicamente a nossa iniciativa de recolha de assinaturas, que reuniu o número de 637. A todas as pessoas foi explicado o motivo do abaixo-assinado e todas assinaram de livre vontade.
Assinaturas essas recolhidas no nosso tempo pessoal e apenas demos início a este processo porque as manifestações da nossa vontade nas reuniões públicas, em Seixezelo, não foram tidas em conta pelo Sr. presidente da Junta, Dr. Filipe Lopes, que atribuiu a movimentações com ambições pessoais.

Perante a recusa do Sr. presidente da Junta em realizar um referendo, foi esta a única forma de fazermos mostrar aos deputados e executivo a real vontade dos cidadãos de Seixezelo.

Foi sempre dito que podíamos recolher as assinaturas que quiséssemos, pois nunca seriam vinculativas, assim como um referendo. Não sendo vinculativo não deixa de ser uma manifestação da pura vontade do povo, dado que esta é a única oportunidade de voltarmos a ter a nossa independência e soberania local.

637 assinaturas numa freguesia onde votam 1000 pessoas é muito significativo, para não dizer que é óbvio.

Para nosso espanto, desde há um mês a esta parte assistimos a uma tentativa de recolha de assinaturas com o propósito contrário ao nosso, por parte de pessoas afetas à Junta de Freguesia, melhor dizendo, de funcionários da Junta, em horário laboral, que se deslocaram a estabelecimentos de comércio, deixando papéis para que a população assinasse, sem sucesso, diga-se desde já.

Dada a dificuldade em recolherem por esse método, a Técnica de Ação Social e Emprego, Dra. Carla, percorreu uma série de residências, devidamente identificadas por si, devido à informação privilegiada da situação social dos habitantes, na presença do Sr. Manuel, o Coveiro, que é pessoa muito conhecida na freguesia, onde apresentou como argumentos a perda do acesso à piscina, à academia sénior, ao desconto nos dentistas e farmácias, caso a freguesia se desagregasse.

Temos testemunhas identificadas dessa ação em pleno horário laboral e da forma como foram recebidos em muitos dos casos.

Senhoras e senhores, isto é gravíssimo.

A nosso ver foi uma clara tentativa de pressão perante os nossos habitantes que já usufruem destes serviços, criando um clima de medo.

As armas usadas não foram as mesmas e não temos dúvidas que perante esta pressão muitas das pessoas que assinaram para desagregar, também o fizeram para que a união de freguesias se mantenha.

Esta recolha de assinaturas em contra-relógio foi feita apenas para tentar suportar a proposta do presidente da junta e do seu executivo perante os membros da assembleia de freguesia, que sabemos que nem todos são a favor da proposta de manutenção da agregação, sobretudo depois das nossas ações, mas foram ameaçados com a demissão do sr. Presidente caso ele tivesse que retirar a sua proposta. ou alterar.

A pressão nos deputados do PS existe.

Não podemos esquecer que Seixezelo está representado no executivo pelo Sr. Joaquim Silva e na assembleia de freguesia pela Sra Rosália Andrade.

Eles que sempre foram contra a agregação, conhecem a nossa vontade, sabem que é a única oportunidade de sermos independentes, onde estão? Onde andam? Nunca se ouviu uma intervenção deles em público, pelo menos em Seixezelo. Nem conhecemos a sua posição pública, nem privada.

Têm medo de quê? Estão a trair o seu próprio povo e não dão qualquer tipo de justificação.

Terão ambições políticas em Pedroso e Seixezelo? Têm medo de disputar eleições em Seixezelo, em 2025?

Não entendemos porque se escondem.

Confiamos desde sempre no Sr. presidente da câmara e nas suas palavras. O povo de Seixezelo presente ficou descansado quando o senhor se deslocou à nossa terra, porque confiou no que ouviu e o sentimento geral foi que a desagregação iria acontecer, assim como nas restantes freguesias, conforme ouvimos e conversamos com as pessoas das terras vizinhas.

O sr. Presidente da Junta disse publicamente que o Sr. Presidente da Câmara esteve muito mal ao assumir as desagregações. Que não é obrigado a fazer o que o senhor manda. É questionar as 70 ou 80 pessoas presentes nas reuniões.

Até pode não ser, mas foi eleito para fazer o que o povo quer.

Porque motivo isto só está a acontecer em Seixezelo?

A nossa vontade em querer voltar a ser independente nada tem a ver com o trabalho desenvolvido e nada tem a ver com as pessoas de Pedroso. Apenas queremos que respeitem a nossa vontade e assim voltarmos à nossa identidade, património e cultura.

A pergunta que deixo aqui é:

Está o Sr. Presidente da Câmara disponível para liderar a realização de um referendo independente e isento, dado que esta é a única freguesia nestas condições, envolvida numa tentativa clara de ignorar os nossos intuitos?

Obrigada ao Sr. Presidente da Assembleia pelo tempo dispensado, para que aqui pudéssemos, mais uma vez, mostrar às pessoas de Vila Nova de Gaia, que possam desconhecer a intenção dos Seixezelenses e o que tem acontecido para retaliar de forma desigual todas as nossas ações de luta.

Ajudem-nos...

Vila Nova de Gaia, 17/11/2022

_____

Suzana Sousa [Assembleia Municipal]

De: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]
Enviado: 19 de novembro de 2022 16:19
Para: Belmiro Santos [Assembleia Municipal]; Suzana Sousa [Assembleia Municipal]
Assunto: FW: Proposta

VILA NOVA DE GAIA | TODO UM MUNDO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 02/22

Albino Almeida
Presidente da Assembleia Municipal
Rua General Torres, 1141- 4400-017 V.N.Gaia
Tlm.. +351- 919 076 599
Tel. +351 223742913 – Ext. 1137
albinoalmeida@cm-gaia.pt / www.cm-gaia.pt

De: Presidente Eduardo Vítor Rodrigues <evrodrigues@cm-gaia.pt>
Enviada: 17 de novembro de 2022 23:09
Para: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal] <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Assunto: Proposta

Considerando:
- a existência de um abaixo-assinado com 637 assinaturas defendendo a desagregação das freguesias de Pedroso e de Seixezelo;
- a existência de um abaixo-assinado com 639 assinaturas defendendo a manutenção da agregação das freguesias em questão;
- a certeza de que uma decisão desta envergadura implica um amplo consenso das comunidades;
- a noção clara de que um referendo não tem caráter vinculativo, mas serve de direcionamento determinante dos eleitos locais;
- a noção de que os atuais eleitos municipais e locais não se vincularam a nenhuma decisão no seu período de campanha eleitoral;
- a convicção de que a vontade das pessoas prevalece neste tipo de assuntos, em que a dimensão representativa possa suscitar dúvidas nas populações;

Propõe-se, na senda da discussão havida e das propostas feitas, a realização de uma consulta popular aberta a toda a população de Seixezelo, de forma a repercutir na decisão local os resultados da pronúncia local.

Com os meus melhores cumprimentos,

Eduardo Vítor Rodrigues
Presidente



Rua Álvares Cabral - 4400-017 V. N. Gaia
Tel. +351 223742487 | Fax. +351 223752011
presidencia@cm-gaia.pt | www.cm-gaia.pt
www.facebook.com/presidentecamaragaia

ANEXO IV

CDU
Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Assembleia Municipal

Solicitação à Mesa

Ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, e de acordo com o seu artigo 12º, número 1, alínea a), o artigo 46º, número 1, alínea b), conjugado com a Lei 75/2013 no seu artigo 50º, solicito que me seja concedida a palavra para abordar questões de interesse municipal.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 03/22

17 de Novembro de 2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista)

ANEXO II

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 04/22

Ex.mº Sr. Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Ex.m.º Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhores Munícipes presentes

Comunicação Social e membros das forças de segurança

Diz o povo e com razão, que o *"o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita"*.

Em 2013, foi aprovada, nesta Assembleia, um novo mapa de freguesias que agregou Seixezelo a Pedroso.

Uma agregação que, para além de imposta por lei e pela Troika, foi uma espécie de ato anómala e desgarrado, juntando uma das freguesias mais pequenas a uma das freguesias de maior dimensão no concelho, quando até, se necessário, faria mais sentido, pelos movimentos pendulares, pela vivência e ligações familiares ou pela participação associativa, Seixezelo ter agregado a Grijó.

Uma agregação que, não obedeceu aos critérios de então, perdeu a majoração de 15% das receitas no orçamento.

Por disciplina e responsabilidades partidárias, como muitos outros, votei favoravelmente aquela proposta, mas cedo me arrependi. Primeiro, porque muito cedo percebemos o verdadeiro objetivo da agregação e depois porque a experiência acumulada de dois mandatos autárquicos é a prova inequívoca da contradição desta agregação.

Mais do que a nova realidade administrativa, o que importou na agregação, foi a decisão de conveniência, tomada no interesse pessoal de um presidente da Junta, que à data, em final de mandato, lhe permitiu contornar a lei de limitação de mandatos.

Afinal, parece que ainda há quem não aprenda com os erros dos outros.

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt



Também é manifesto que esta agregação não correspondeu aos prometidos ganhos de escala ou maior eficiência da gestão pública, nem promoveu a melhoria dos serviços públicos de proximidade ou capacidade de intervenção da Junta de Freguesia.

Na verdade, esta agregação nunca foi assimilada pelo quotidiano das pessoas, nem pelas instituições, como podemos comprovar pela vontade manifestada pelos seixezelenses ou pela recente auscultação pública, promovida pela Câmara Municipal.

Hoje, também como muitos outros, perante factos tão claros e provas tão evidentes só podia mudar de opinião.

E a minha convicção é tanto maior quanto a oportunidade, que o novo regime nos dá de corrigir esta injustiça. Um erro manifesto, como diz a própria lei, que lesa de forma grave a identidade e o património comum dos seixezelenses, que está desde logo fundamentado pela falta de qualquer ligação orgânica e funcional entre a freguesia de Seixezelo e a freguesia de Pedroso.

Ao contrário do que aconteceu em 2013, a assembleia de freguesia tem agora o direito potestativo de decidir sobre a desagregação de Seixezelo, desde que verificados os critérios de avaliação que a lei definiu para o efeito

Seixezelo tem mais de 750 eleitores, tem viabilidade económica e financeira, tem história e identidade cultural, cumpre os requisitos de eficácia e eficiência da gestão pública, obedece aos rácios exigidos para a prestação de serviços à população e tem sobretudo e mais importante, uma vontade política férrea de se emancipar de Pedroso, que fazem cair por terra a tese dos que reduzem a decisão de manter a união a questões de ordem técnica.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Foi com este espírito que os seixezelenses, chamados a pronunciar-se e reunidos em plenário, no passado dia 13 de junho, se manifestaram de forma clara, votando simbolicamente de forma esmagadora, pela desagregação da freguesia.

Na ocasião o Senhor Presidente da Câmara, que defendeu a desagregação das 24 freguesias, disse expressamente que a decisão de desagregar não passaria por si ou pela Câmara, mas garantiu que iria respeitar a vontade das populações, reiterando o que já havia afirmado na Sessão Solene do 25 de abril. Sentimento que sabemos, também é partilhado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Foi com o mesmo propósito e com igual entusiasmo que, nas últimas semanas, os seixezelenses se mobilizaram através de um movimento de cidadãos, num significativo exemplo de participação cívica, subscrevendo de livre e espontânea vontade um abaixo-assinado, com cerca de 650 assinaturas – e mais tempo houvesse, mais subscreveriam – número que corresponde a quase metade dos recenseados de Seixezelo.

Não se iludam aqueles que pensam o contrário ou que tentam manipular a vontade dos seixezelenses.

A vontade política da população afere-se através dos autarcas ou os próprios órgãos autárquicos legitimamente eleitos, mas estes não podem sobrepor-se à democracia participativa, nem fazer valer a sua vontade pessoal em detrimento dos interesses legítimos dos seus representados.

Uma maioria absoluta, seja ela de que partido for, não pode significar uma decisão de poder absoluto, sobretudo em matéria de desagregação, que não é, nem deve ser de direita, nem de esquerda, radicando antes na essência da identidade de um território e de um património coletivo, que todos os eleitos, sem exceção, deveriam respeitar e defender. Muito menos pode servir para extinguir uma freguesia.

Foi o atual presidente da Junta que afirmou, talvez num dos raros momentos de lucidez e por mais do que uma vez, que os eleitores não lhe haviam dado mandato para decidir sobre a morte de uma freguesia. Não poderíamos estar mais de acordo! É verdade para nós, como é verdade para ele. Somos cidadãos livres, temos numa democracia consolidada, onde todos podemos ter opinião.

Por isso, ninguém compreende nem a obsessão, nem o racional do presidente de Junta, que pretende, impor a sua vontade, de qualquer forma ou feitio, contra a vontade dos seixezelenses e fazer de Seixezelo um caso único e uma exceção, sem razão e sem sentido, em Vila Nova de Gaia, também contra um verdadeiro pacto de regime entre a Câmara Municipal e todos os partidos com assento na Assembleia Municipal em que o próprio participou sem declarar qualquer oposição.

Também ninguém compreende porque é que o presidente da Junta, lembrando ditos e contos antigos e depois de afirmar vezes sem conta que os abaixo-assinados *"valem zero"* se haja precipitado, nos últimos dias, com recursos e meios da autarquia, o que por si já é legal e eticamente reprovável, numa canseira desatada de promover um contra abaixo-assinado, para tentar alcançar, por vias travessas e na secretaria, o resultado que não tem junto dos seixezelenses.

Importa aqui registar um pormaior. Apesar da propalada quantidade de assinaturas que é apregoada, convirá adiantar que são de veracidade e autenticidade muito duvidosa. Razão para dizer que o contra abaixo-assinado é grande, mas não é grande coisa.

Contra factos, não há argumentos.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Nasci, cresci e fiz aminha vida em Seixezelo. Estive como presidente de Junta durante 12 anos. Orgulho-me de tudo o dei á minha terra, mas sobretudo do que aprendi com os seixezelenses.

Somos uma comunidade pequena e singular, com poucos recursos que partilha uma vida cívica como uma espécie de família maior, daquelas que se dizem remediadas,

mas honradas, onde uns cuidam dos outros e onde o bem comum nunca foi prejudicado por diferenças de opinião políticas, religiosas ou sociais.

O maior de todos os exemplos é o Festival da Cereja, marca identitária de Seixezelo, que nasceu espontaneamente da boa vontade de todos e para todos os seixezelenses, cujo único objetivo foi recuperar as tradições de cultivo e ganhar o reconhecimento de um património imaterial, pertença de toda a comunidade.

Sabemos, como afirmou o Senhor Presidente da Câmara, que a vontade de reclamar para Seixezelo, uma circunscrição administrativa autónoma, com órgãos e representatividade própria é uma decisão mais afetiva do que económica, mais emocional, do que política. É sobretudo uma decisão do povo. E, peço desculpa pelo lugar-comum: *"O povo é quem mais ordena"*.

Os seixezelenses, definitivamente, recusam-se a permanecer agregados a Pedroso ou a ser um lugar de Pedroso, contra a sua própria vontade.

É, pois, com a legitimidade de quem já teve opinião diferente, que me associo a todos os seixezelenses e reclamo a autonomia administrativa e política da freguesia de Seixezelo.

E como somos uma família com fortes laços de solidariedade, não quero deixar de lembrar, nesta reivindicação, os outros dois únicos presidentes de Junta que serviram Seixezelo, no pós-25 de abril, José António Lopes de Almeida, do PS, durante 22 anos e Manuel Pereira de Sousa, do PSD, durante 3 anos, que dedicaram grande parte das suas vidas à nossa terra e ao exercício de funções públicas de proximidade.

Tenho a certeza que, se cá estivessem, estriam incondicionalmente ao nosso lado e acredito, como todos os seixezelenses, que a melhor forma de honrar a sua memória é reclamar e defender os interesse coletivo, da terra que serviram.

Senhor Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Senhor Presidente da Assembleia

Senhores Deputados

Por tudo quanto vai alegado e porque não é possível, em tempo, levar a cabo um referendo, o Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal e o Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia requereram hoje mesmo e com caráter de urgência, ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da Assembleia a realização de uma consulta pública, em urna fechada, apenas e só para circunscrição eleitoral correspondente às secções de voto de Seixezelo, para devolver a decisão aos seixezelenses e adotar, em tempo útil, o procedimento especial, simplificado e transitório para desagregar da freguesia de Seixezelo, previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Porque acredito na honra e na palavra da minha e da nossa freguesia.

Porque ninguém, mesmo que seja presidente de Junta, tem o direito de extinguir a identidade e o património coletivo de uma comunidade.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

Sérgio Baptista

Deputado do PSD

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

Belmiro Santos [Assembleia Municipal]

De: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]
Enviado: 17 de novembro de 2022 21:56
Para: Belmiro Santos [Assembleia Municipal]
Assunto: Fwd: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo
Anexos: image002.png; image003.png; Abaixo Assinado pela Manutenção da União das freguesias de Pedroso e Seixezelo.pdf

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 05/22.

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

De: "Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal]" <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Data: 15 de novembro de 2022, 11:46:00 WET
Para: Presidente Eduardo Vítor Rodrigues <evrodrigues@cm-gaia.pt>
Assunto: FW: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo

Prezado e Caro Presidente, bom dia!

Para seu Conhecimento, acreditando eu que até já o tenha. Constato que, em número de assinaturas, este abaixo assinado equipara ao já recebido...

Mais um documento para posteriormente conversarmos sobre a data mais adequada para se realizar a Assembleia Municipal que tratará das Desagregações.

Um forte Abraço, com muita estima e particular consideração.

Albino Almeida
Presidente da Assembleia Municipal
Rua General Torres, 1141- 4400-017 V.N.Gaia
Tlm.. +351- 919 076 599
Tel. +351 223742913 – Ext. 1137
albinoalmeida@cm-gaia.pt / www.cm-gaia.pt

De: Filipe Lopes <filipe.lopes@pedroso-seixezelo.pt>
Enviada: 15 de novembro de 2022 11:27
Para: Albino Almeida [Presidente Assembleia Municipal] <albinoalmeida@cm-gaia.pt>
Assunto: Abaixo-assinado a favor da Manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo

AVISO: Este email tem origem num remetente externo. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia
Dr. Albino Almeida,

Para seu conhecimento, venho pelo presente enviar a V. Exa. abaixo-assinado com 639 assinaturas, que me foi entregue hoje por um grupo de moradores de Seixezelo que pretendem a manutenção da agregação da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Cumprimentos,

Ex. m.ºs Senhores

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Considerando que:

1. No passado dia 24 de fevereiro, a reunião alargada da Assembleia Municipal, onde para além do presidente da Mesa, estiveram presentes o presidente da Câmara, o 1.º vereador eleito da oposição e os represented de todos os partidos com assento naquele órgão, incluindo o presidente da Junta da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, em representação do Grupo Parlamentar dos Presidente de Junta, deliberou por unanimidade a desagregação de todas as atuais uniões de freguesia e o regresso ao formato administrativo de 24 freguesias;

2. A população de Seixezelo chamada a pronunciar-se e reunida em plenário, no passado dia 13 de junho, se pronunciou de forma inequívoca e esmagadora pela desagregação da freguesia da freguesia de Pedroso.

3. Nas últimas semanas os seixezelenses se mobilizaram espontaneamente e subscreveram um abaixo-assinado, que corresponde a quase metade dos eleitores da circunscrição administrativa da freguesia de Seixezelo;

4. Nos últimos dias, o presidente da Junta da União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, se precipitou, com recursos e meios da autarquia, o que de *per si*, é legal e eticamente reprovável, a promover um contra abaixo-assinado, para tentar contrariar a vontade dos seixezelenses, que apesar da propalada quantidade de assinaturas, é de veracidade e autenticidade muito duvidosa;

5. A correção da agregação de freguesia de Seixezelo, realizada em 2012, por erro manifesto e excecional que cause prejuízo para as populações – artigo 25.º , n.º 2, do regime jurídico da criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho – está devidamente fundamentada pela falta de qualquer ligação orgânica e funcional entre esta freguesia e a freguesia de Pedroso e pela decisão de conveniência, tomada no interesse pessoal de um presidente da Junta, que à data, lhe permitiu contornar a lei de limitação de mandatos,

6. A vontade política da população afere -se através dos autarcas ou os próprios órgãos autárquicos, legitimamente eleitos, mas estes não podem sobrepor-se à democracia participativa, nem fazer valer a sua vontade pessoal em detrimento dos interesses legítimos dos seus representados;

7. Uma maioria absoluta não pode significar uma decisão de poder absoluto, sobretudo em matéria de desagregação, que não é, nem deve ser de direita, nem de esquerda, radicando antes na essência da identidade de um território e de um património comum, que todos os autarcas, sem exceção deveriam respeitar e defender;
8. Não é possível, em tempo, organizar um referendo, deliberado pela Assembleia de freguesia e com uma pergunta aprovada pelo Tribunal Constitucional, que permita a pronúncia formal dos eleitores de Seixezelo sobre se pretendem ou não desagregar da freguesia de Pedroso.

Termos em que,

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal e o Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, vêm requerer a V.Ex.ªs a realização de uma consulta pública, em urna fechada, apenas e só para circunscrição eleitoral correspondente às secções de voto de Seixezelo, para podermos aferir diretamente a vontade da população e cumprir o critério plasmado no artigo 9.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Mais se requerem que a referida consulta pública seja realizada, com carácter de urgência, para permitir adotar, em tempo útil, o procedimento especial, simplificado e transitório para a desagregação da freguesia de Seixezelo, previsto no artigo 25.º do citado diploma.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O Grupo de Vereadores na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

CONSULTA PÚBLICA

Considerando:

- a existência de um abaixo-assinado com 637 assinaturas defendendo a desagregação das freguesias de Pedroso e de Seixezelo;

- a existência de um abaixo-assinado com 639 assinaturas defendendo a manutenção da agregação das freguesias em questão;

- a certeza de que uma decisão desta envergadura implica um amplo consenso das comunidades;

- a noção clara de que um referendo não tem caráter vinculativo, mas serve de direcionamento determinante dos eleitos locais;

- a noção de que os atuais eleitos municipais e locais não se vincularam a nenhuma decisão no seu período de campanha eleitoral;

- a convicção de que a vontade das pessoas prevalece neste tipo de assuntos, em que a dimensão representativa possa suscitar dúvidas nas populações;

Propõe-se, na senda da discussão havida e das propostas feitas, a realização de uma consulta popular aberta a toda a população de Seixezelo, de forma a repercutir na decisão local os resultados da pronúncia local.

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Paula Cristina Correia Sanahuja		06979089
Adriano dos Santos Sanahuja		6617943
Mafalda Maria Correia Sanahuja	Mafalda Maria Correia Sanahuja	13335627
Catarina Maria Correia Sanahuja	Catarina Sanahuja	14138131
Marco José Costa dos Santos		14664598
Paulino Carlos Matos de Sá		03846987
Carolina Sanahuja Sá	Carolina Sá	15341006
Cláudia Sanahuja Neves	Cláudia Sanahuja	12427220
[illegible]		11664970
Maria Eugénia dos Santos Sanahuja	[illegible]	3447661
Alice Maria Correia Sanahuja	Alice Sanahuja	1465409
Tiago Faria Oliveira		13187565
M. Eulália Sousa	M. Eulália Sousa	06304768
Fernando Arthur Costa Rodrigues	Fernando Rodrigues	14854907
Joaquim José Pereira de Sousa	Joaquim Sousa	03841893

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
AGOSTINHO VILAS DO NASCIMENTO		5721111
Yoogen Mota		06383329
Cantonio Quintino Mota	Cantonio Mota	12535046
Joaquim Fernandes da Silva	J Silva	06805310
Emilia Pereira dos Santos	Emilia Santos	05 865 164
Isolina Conceição Silva Dias Duarte	Isolina Duarte	07321629
Maria Conceição Oliveira Paiva	Maria Paiva	03028891
Rosa Germana Sousa Pinto Moura	Rosa Moura	08138040
Joaquelina Maria Silva		03931691
José Carlos Santos Moura		08097496
Vânia Cristina Lemos Vieira		13784292
Mª Isabel Marques Macedo		09837407
José Manuel Ramires Gonçalves		10262228
Nancy Dias Costa		10975834
Mª Amélia Lei de Sousa Coelho		10550333

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Marlete Eunice Pereira		00123354
Paula Cristina Pereira	Paula Milheiro	09618294
Mónica Alexandra Domingues da Rocha	Monica Rocha	30499908
Jorge Manuel Fernandes de Jesus		12179525
Patrícia Daniela da Silva Rosa		13255966
		07637740
Maria Graça Nicolau		11283085
Augusto Dias		9669967
JOAQUIM ANTÓNIO GONÇALVES MONTEIRO		10184924
Maria Pamela Dias Gomes		03847547
Maria Fernanda Oliveira Martins		16342697O
AM Augusto da Silva Dias		14385177 2
VITOR JORGE GUEDES OLIVEIRA	Vitor Jorge Guedes Oliveira	1500287
VIRGINIA MARIA GOMES LUIS DO REGO	Virginia Rego	11356618
RICARDO JORGE AZEVEDO PEREIRA	Ricardo Pereira	11758982

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Arbon Fernando Moreira Pereira	Arbon Pereira	14044112
Maria Lourdes Neves	Maria Neves	7227 72
José Bernardino Nogueira dos Santos	José Santos	03561827
[illegible]	[illegible]	05932175
AVELINO PEREIRA DA SILVA	[illegible]	08124967
Tiago André Rodrigues da Silva	[illegible]	14047123
Maria Bernardete Rodrigues S. Silva	[illegible]	08123450
Maria Angelina Pereira Soares	Maria Soares	5864940
[illegible]	[illegible]	9770177
Lucas Moreira dos Santos	Lucas Moreira dos Santos	309 339 839
ALVARO PEREIRA	Alvaro Pereira	9387988
TIAGO FILIPE DOS SANTOS VIEIRA	Tiago Vieira	261953217
SARA PATRICIA MATOS DA COSTA	Sara Matos	30695481
CARLA SOFIA DOS SANTOS MOTA FERREIRA	[illegible]	30353506
CARMEN MARIA DE SOUSA SOARES PEREIRA	[illegible]	12770693

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
MARIA LUCILIA MOURÃO AIRES PIMENTA	Lucilia Pimenta	11327064
Mariana Aires Pimenta	Mariana Pimenta	30098735
Ana Sofia Gonçalves Ferreira	Ana Sofia Ferreira	13110663
José Manuel Menezes Oliveira	José Menezes	32182204
Maria Fernanda da Silva Vigário	Maria Vigário	19931097
SANDRA MARIA PINTO FREIXEDO	Sandra Freixedo	192454590
Rafael Pinto Soares	Rafael Pinto Soares	251133273
Manuel Arnaldo da Silva Soares	Manuel S	174235259
Antonio Jorge Freixedo	Antonio Jorge Freixedo	166870924
Alcino Felix Pinto Gouveia		12512511
TALIA SOFIA SILVA GONÇALVES	Maria José Silva	12301463
JORGE MIGUEL MATOS OLIVEIRA		12535790
FERNANDA ALEXANDRA SANTOS R. COSTA	Fernanda	13911995
Alice da Silva Ferreira Reis		15037114
Rafaela Cristina Silva Oliveira		30761819

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Catia Rafaela Azevedo Ferreira		230197230
[illegible]		13744948
Sara Filipa Oliveira Batista		13332167
Fernanda Isabel Farinha Oliveira		22287766
Marta Filipa Sousa Ribeiro		23052829 5
Maria Sunilde Sousa Cruz		14857119
Nuno Miguel Sousa Oliveira		12012966
Maria de Lurdes Almeida Santos Pereira		22745858
Ruben José Pereira Gonçalves		12721139 10
Ana Paula Oliveira Macedo		08067154
Ofelia Sousa Silva		21060108
Ana Rita Pereira Soares		26165665 56
Maria Manuela Cruz [illegible]		11508954
[illegible]		02910373
António César Moreira Leite		14513854

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria Hortênsia Brito		3344674
Jacinta Rangel Eduardo		7392117
Liliana Alexandra Correia de Sousa		11437624
Emília Augusta da Silva Barros	Emília Barros	4174541
José dos Santos Sousa		6366350
Joana Patrícia Santos		0315-1196
Armindo Santos Pereira	Armindo Santos Pereira	10547819
Justino José Ferreira Gomes	Justino José Ferreira Gomes	12854923
Carlos Filipe Pereira Gomes	Carlos Filipe Pereira Gomes	14755394
Raquel Alves Rodrigues		11284306
Nelya Olekseyenko		6K-362090
Vera Adriana Couto Santos		11887029
José da Silva Agrelo		12036663
Carla Patrícia Oliveira Ramos Neves		25262300 2
Feliciana Isabel Fernandes	Feliciana Isabel Fernandes	11219372

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Gaspar Paulo Barros da Silva		9937624
Mª da Paz dos Santos Moreira		10779938
Joaquim Manuel dos Santos Martins		6383329
Mª da Anunciação Teixeira A. Martins		7399939
Márcia Filipa da Silva Gomes		13485960
Pedro Jorge Gonçalves Braga		13560499
Mª José Campos Almeida		2910373
Paulino de Jesus Pereira		8404402
Rute Maria de Matos Nogueira		11726069
Sara Patrícia Matos da Costa		30695481
Paulo Alberto Cruz de Jesus		10932108
Daniela da Silva Soares		13717467
Glória Pereira da Silva		9708325
Taina Filipa da Silva Oliveira		30340932
Diogo Gonçalo Silva Oliveira		30761785

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Graciuda dos Santos Pimentel	Graciuda dos Santos Pimentel	05884327
Manuel [illegible]		05236198
Ana Maria/Henrique Barbosa Magalhães		11233522
Sarzi Paula Valente costa		10663613
Manuel Amorim Domingues		08095167
Tiago Manuel Neves da Rocha Vilarinho	Tiago Vilarinho	11252735
Sílvia Cristina V. P. Vilarinho	Sílvia Vilarinho	11249833
Rui Manuel Borges Sampaio		11551825
Bruno Ricardo Silva Gomes		12209838
Maria de Fátima Leal Colaço	Maria Colaço	05216933
[illegible]		15420626 1
Elsa Silva Fernandes	Elsa Fernandes	13403682
Fábio José Oliveira Gomes		13610710
Marina Santos Oliveira	Marina Oliveira	11036480
Raquel Maria Pinto		10871952

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Domingos Paulo da Silva Santos	Domingos Paulo da Silva Santos	11013036
Liliana Patrícia Oliveira Santos	L Santos	14961065
Tiago José Oliveira Santos	Tiago Santos	30039429
Mª da Conceição Oliveira da Costa	Maria Costa	10017268
Diogo Vaudo Gonçalves Proença	Diogo Proença	13315894
Manuel Pereira Veludas	Manuel Pereira Veludas	6337209
Mª Lucinda Neves de Almeida Veludas	Maria Lucinda Almeida	7905986
Marta Filipa Moura Pereira	Marta Filipa Pereira	31072456
Sara Isabel dos Santos Moura	Sara Isabel Santos	10818227
Alice Correia de Magalhães Abreu		3832039
Bárbara Joana Magalhães Abreu	Bárbara Abreu	14323479
Maria Amelia Jesus	Maria Amélia	3138690
António Pinto de Oliveira Ferreira	António P. O. Ferreira	12536512
Teresa Raquel Pedrosa Ferreira Oliveira	Teresa Raquel Oliveira	12863190
Augusta Maria de Oliveira Costa	AMC	9773039

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Ruben Sousa	Ruben Sousa	13956761
Cátia Vanessa da Silva Gomes	Cátia Gomes	14607734
Bruno Manuel de Sousa Carvalho		14152501
Walder Daniel Vieira dos Reis	Walder dos Reis	20740986 2
Rose Neves	Rose Neves	21164580
Bruno Filipe Santos Silva	Bruno Silva	30624748
Ana Sofia Oliveira Casanova	Ana Casanova	26597225 3
MÁRIO EDUARDO DE SOUZA	Mário Souza	15869392
Daniela Ragioli Elias de Souza	Daniela RE de Souza	2823R66R8
HERNANI JORGE MENDES COELHO	10/2022	916324094
Eugénia Cristina Nunes Pinto		09596313
Marco Manuel Oliveira Reis	Reis	11980089
Maria Júlia Oliveira Martins	Júlia	06429013
Clarice Fernandes de Araújo Soares		17357159 9
Vânia Filipa Sousa Ly	Vânia Ly	14200761

11

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Alberto Fonseca Vieira da Silva		15635017 3
José Rui Alves Dias		11566382
Sérgio Rafael [illegible]		21633302
Ramiro José dos Santos	Ramiro	09761900
[illegible]		09895039
Pedro Miguel Ferreira dos Santos		10749075
Jorge Fernando Gomes Fernandes		3059699
João Augusto Coutinho Vieira		07639696
Adelino Moreira Gonçalves Fernandes		11322524
Filipa Catarina Mota Pinto		15042991
António Fernando Pinto da Conceição		07402834
Adriano Gomes Dias		13263965
[illegible]		07849948
Bruno Miguel [illegible]		25113387
Lia Manuela da Silva Mota	Lia Mota	13860738 9

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Délia Cristina Mendes Lopes	Délia Lopes	12422694
Ricardo Miguel Castro Rodrigues	Ricardo RC	12118578
Deolinda Maria da Costa Chaves	Deolinda Chaves	9859165
Joaquim Pereira de Sousa	Joaquim Pereira de Sousa	3858931
Maria Margarida R. Almeida Tavares	Maria Margarida	9496810
Paulo Jorge de Almeida Tavares		14653398
Paulo António Barbosa Vieira	Paulo António Barbosa Vieira	11888832
Sandra Cristina Mendes S. Vieira	Sandra Cristina	10888687
Maria Francelina Vieira de Melo	Maria Fernanda	3350188
Bernardina de Sousa Lourenço	Bernardina Sousa	1797495
Bruno Miguel Mota Dias Alão		15442233
Fernanda Maria Pereira da Rocha	Fernanda Rocha	12374561
José Maria de S. Tavares Dias Alão		5810730
Paulo Alexandre de E. Castro Pereira		10986180
Maria Rosa P. Ferreira de Sousa	Maria Rosa	7701775

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Fátima Maria do Carmo Pereira		11130125
Ventura José da Rocha Santos		01277840
Fernando Miguel da Silva Pereira		23995435
Zulay Angelica Ventura Sousa		12704573
Ana Paula Fontes Carvalho		10130972
Bruno [illegible]		14033898
Hélder [illegible]		25100015O
[illegible]		22143757
José Manuel Braz Coelho da Silva		23875624
João Manuel Sousa Nogueira		24482670
FILIPE JOSE NEVES ALVES		13196324
JOSÉ ALBERTO DA SILVA CARVALHO		30063449
JOAQUIM LEANDRO GUEDES NEVES		13982137
MAFALDA SILVA SÁ		15221171
VITÓRIA JOSÉ FRAGA PEREIRA		15907521

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria João da Silva Costa	Maria Costa	13716595
Jorge Mário Alves Lopes		12504722
Daniela Cristina Silva Mota	Daniela Cristina Mota	14089228
Diogo Filipe Carvalho Fernandes	DiogoF	14168148
Maria José Pereira da Silva	Maria José Silva	3921966
Maria Amélia Jesus		3138690
Ermelinda de Oliveira Guedes	Ermelinda Guedes	5985314
Joaquim Agostinho Gomes de Oliveira	Joaquim Oliveira	5985313
Tânia Cristina Santos Martins Calpas	Tânia Cristina	14028171
Américo de Oliveira Guedes	Américo de Oliveira Guedes	6667649
Mª Rosa Ferreira da Costa Guedes	Maria Rosa Costa	5656405
Adelina Maria Bauos da Silva	Adelina Silva	7690865
Mª Manuela Alves da Rocha	Maria Manuela Rocha	5089413
Fernando Artur Costa Rodrigues	Fernando A. C. Rodrigues	14854907
Mª Angelina Pereira Soares	Maria Angelina Soares	14689123

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Luis DIAS DA ROCHA		10225949
Maria Adelina Marques Dias da Rocha Rocha		07026065
Virginia Maria Gomes Luis Rego		11356618
Albino Lopes	Albino Lopes	18439817
Joaquim de Jesus Gomes Luis Rego	Joaquim Rego	03765705
Liliana Cristina Gonçalves Frocha		12858491
Francisco da Silva Frocha		30493024
Luis Filipe Vaz Lopes	Luis Lopes	12133790
Joana Patricia Silva Cruz	Joana Cruz	13486855
Manuel José Lopes Cruz		9810161
ALBERTINA M.V. SILVA CRUZ		19001897 6
Antonio Jorge Vilela Sousa		09237229
José Avelino de Sousa Coelho		236272713
Sandra Patrícia da Silva Pinto	Sandra Pinto	12993459
Victor José Silva Ferreira		203669535

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Alice Paula Leite Martins	Paula Martins	08460002
Fernanda Vagani Soares Luiz	Vagani	08735992
Manuel [illegible] Rodrigues		3902216
Eduardo Miguel Pereira Monteiro	Eduardo Monteiro	14143157
Vanessa Cardina Teixeira dos Santos	Vanessa Santos	13319755
Priscila Catarina Martins Oliveira	Priscila Oliveira	13574227
ANTÓNIO MANUEL CAMPOS FERNANDES VINHAS		11324298
DIOGO ALEIXO BARBOSA RODRIGUES		30046423
LILIANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS		14961065
CAIO FERNANDES E CASTRO		14234762
FRANCISCA MARIA DAS NEVES FERNANDES		10506946
MARIA AMÉLIA GUEDES TAVARES NEVES		10528261
CLAUDETE DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	Claudete Oliveira	31085582
SANDRA OSÓRIA DA SILVA PINTO	Sandra Silva	12993459
JOÃO DA SILVA AZEVEDO	João da Silva Azevedo	12036663

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Juliana Sousa Ribeiro	Juliana Sousa Ribeiro	15254939
Maria Susana Alves de Sousa Ribeiro	Maria Susana Alves de Sousa Ribeiro	11887811
Vitor Manuel Pereira Ribeiro	Vitor Manuel Pereira Ribeiro	11312668
Carla Cristina Pereira Ribeiro	Carla Cristina Pereira Ribeiro	11465553
Renato Filipe Pereira Silva Maia	Renato Filipe Pereira Silva Maia	15981119
ARTUR JOSÉ GUEDES OLIVEIRA	Artur Guedes	30899416
ANA MARIA OLIVEIRA GUEDES	Ana Maria Oliveira Guedes	11396116
JUSTINO JOSÉ FERREIRA GOMES	Justino	12854923
LAURA DANIELA FERREIRA FERREIRA	Laura	13778217
ANTERO MANUEL TEIXEIRA SEQUEIRA	Antero Manuel Teixeira Sequeira	11516735
MARIA DO CARMO MOREIRA DIAS ROCHA	Maria Rocha	13081594
ROSA MARIA DE SOUSA MOREIRA	Rosa Moreira	11036796
FLÁVIO JOAQUIM TAVARES DOS SANTOS		13758725
FERNANDA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	Fernanda Oliveira	11863241
ROMEU JOSÉ OLIVEIRA ALEGRIA	Romeu José Alegria	11730897

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ALBERTO GONÇALVES PINTO		922469
ALEXANDRA SILVA PINTO		30795125
ALEXANDRA DE OLIVEIRA FREITAS		10732309
DIANA DA ROCHA NUNES		13980071
JOSÉ MANUEL RODRIGUES RODRIGUES		13336247
FÁTIMA CRISTINA JACINTO BRITES		13612407
IVANDRO SOMARA DE SOUZA		13131548
LUÍS FILIPE MAGALHÃES ROCHA		14732405
VIRGINIA MARIA GOMES LUÍS REGO		11356618
MARIA MANUELA SANTOS MOTA ROCHA		7160371
MARIA MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO CARDINAL		6548861
ROSA MARIA TAVARES NEVES		15992183
RICARDO MANUEL FERREIRA PEIXOTO		13847814
RUI MIGUEL MENDES ALVES		14391870 4
CLARA MARGAL DA COSTA		5874326

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Isabel Catarina Almeida Silva		20506739
Rute Sofia Silva Soares		15132699
Maria Esmeralda Silva Correia		07612446
Alfredo Leite da Silva		16257317
Bruno Carvalho da Silva		13358437
Catarina Sousa Sá		14012465
Maria Adelaide Ferreira Soares		08273547
Maria Julia Almeida		31055662
Paula Maria A. Ducimo7		18170930 9
António Maia de Oliveira		08422542
Maria Fernanda Perez Rivera Pereira		191762636
Maria de Jesus Dias Pereira		5149339
ELSA DA SILVA FERNANDES		13403682
MANUEL ANTÓNIO TENDEIRO ALVES		11941392
SIMÃO PEDRO GOMES CARDOSO		15229634

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Lucinda Marisa Pedrosa Cardoso	Lucinda Cardoso	12522220
Mário António Pedrosa Cardoso	Mário António Pedrosa Cardoso	10199138 ZY2
Maria Tavares Pedrosa	Maria Tavares Pedrosa	07119064 3ZY4
Vitor da Costa Cardoso Bateira	Vitor Costa Cardoso Bateira	12850119
Joaquim Pedrosa dos Santos	Joaquim Pedrosa Santos	09705823
Carlos Joaquim Cardoso dos Santos	Carlos Joaquim Cardoso Santos	10485200 2
Maria Beatriz Pedrosa Cardoso	Maria Beatriz Pedrosa Cardoso	10180536
Isabela Cardoso dos Santos	Isabela Cardoso Dos Santos	30570399
ANTÓNIO VITIRA CORREIA		11173623
DIOGO SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS		30724268
FRANCISCA RAQUEL SANTOS VITIRA		15069836
CARLOS FILIPE PEREIRA GOMES	Carlos Filipe Pereira Gomes	14755394
MONICA DIAS CORREIA		14621893
JOÃO PEDRO FERREIRA SANTOS		15637329
CRISTINA MARIA CARVALHO MOTA	Cristina Maria Mota	13381804

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Liliana Batista Caudho	Liliana Batista	12065517
Pedro Cristóvão Pinto Gonçalves Fernandes	Pedro Fernandes	13075474
Júlio Oliveira Duarte		10888684
ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO SOARES		32409033
DIANA MARISA ALVES DO COUTO	Diana Couto	15443489
INES CATARINA VIEIRA CARDOSO		14810679
MARIA JOAO DA SILVA COSTA		13716595
FÁBIO DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO		14612747
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA COSTA	Maria da Conceição Costa	10017268
RAQUEL INES VIEIRA RIBEIRO		30253233
BRUNA ALEXANDRA GUERRA FONTES		15068037
RUI JORGE DA SILVA NEVES		15474900
MARCO FILIPE OLIVEIRA NEVES	Marco Neves	30427708
CÁTIA ALEXANDRA MARTINS PEREIRA		14758557
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES		15068145

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Hermínia da Mota Pereira	Hermínia Pereira	7922244
BARBARA CARDOSO SILVA	Bárbara	30772125
EDGAR JOSÉ ALVES RODRIGUES		31410044
MARIA ISABEL DE SOUSA LIMA	Maria Isabel	9582123
PEDRO MIGUEL OLIVEIRA MARTINS		14373106
SUSANA PATRICIA DIAS BARATA	Susana B	14402121
CARLOS JOAQUIM CARDOS DOS SANTOS		14852002
MARIA CELESTE PEREIRA DA COSTA	Maria Celeste Pereira Costa	9382685
JOAQUIM PEDROSA DOS SANTOS	Joaquim Pedrosa dos Santos	9705823
RUBEN JOSE SOUSA LOURENÇO		14240572
HELDER DE SOUSA OLIVEIRA		14242555
DANIELA CRISTINA SILVA MOTA		14089228
TERESA ISABEL DA SILVA GOMES		13228734
MANUEL JORGE RODRIGUES FONSECA		14007624
TIAGO SILVA MARTINS		15140740

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
João Manuel Costa Maia	João Maia	30393108
Eduarda Oliveira Preta	Eduarda Preta	30094393
Ana Catarina Santos Maia	Ana Maia	12549304
[illegible]	[illegible]	10923637
Maria Rosa Reis Alves	Maria Alves	3538559
Paula Maria Maia Fonseca	Paula Fonseca	11796880
Alzira da Silva Mota	[illegible]	07720973
Pedro Vaz Gonçalves Pereira	[illegible]	13315894
Raul Reis Rodrigues	Raul Rodrigues	MEB4306
ANDRÉ VIEIRA CRUZ	André Vieira Cruz	30154631
BEATRIZ DA SILVA ANDRADE	[illegible]	30323119
ELISABETE MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	[illegible]	9869968
PEDRO MIGUEL MOTA CARDOSO	Pedro Miguel Mota Cardoso	30315697
CAROLINA DA SILVA ANDRADE	Carolina Andrade	14364560
DÉBORA ALVES FONSECA	[illegible]	13643331

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
António Ferreira Alves		7479091
Maria Emília Pereira da Silva	Maria Emília Silva	8647284
Elsa Filipa Santos Madureira	Elsa Filipa Madureira	12741618
Fábio Jorge Oliveira Guedes		13510240
Flávio Miguel Pereira da Silva		14551502
Mónica Alexandra Pereira da Silva	Maria Alexandra Silva	14033608
Cláudio André Maia da Silva Ferreira		13299961
Sofia da Silva Jage	Sofia Silva	13955307
António Maia Oliveira		8402542
Carolina Cândida Rodrigues dos Santos		713000
António Dídio dos Neves Resende	António Resende	14504653
Diana Alexandra Pesário Lopes	Diana Alexandra Lopes	15369033
~~Faustinda Maria Martins das Neves~~		~~12000294~~
Joaquim José Pereira de Sousa	Joaquim José Pereira de Sousa	3841893
Délia Cristina Mendes Lopes	Délia Cristina	12422694

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Maria Evangelina Vieira de Melo	Maria Melo	03350188
Leonardo Barros		05943513
José Francisco Dos Santos		08377944
Emelinda Rocha Pereira de Sousa	Emelinda Sousa	10012148
Edgar José Alves Rodrigues	Edgar Alves	31410044
Rosa Soares Gonçalves	Rosa Gonçalves	7NZ158164
Maria Rodrigues da Silva Alves		7699250 ~~14934235~~
Amelia Pereira		14934235
Maria de Fátima Cruz Vieira	Fátima Vieira	3857105
Manuel Augusto Costa Oliveira	Oliveira	6525516
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Maria Sousa	2987851
Rosa Maria Sousa Neves	Rosa Neves	09461548
Carolina Rosa dos Reis	Carolina Reis	104620161
Ana Maria Pereira da Costa	Ana Costa	0685-3092
Joaquim Alcides Ribeiro Tavares	Joaquim Tavares	5876510

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
BEATRIZ FERNANDES PRAZERES	BEATRIZ PRAZERES	14622388
FRANCELINA DE JESUS	Francelina Jesus	3074465
MARIYA NIKOSH		31992079
Mykhalo Nikosh		31826390
Deolinda Maria dos Santos de Oliveira Alves	Deolinda Alves	07987008
Francisco José Alves S. Sá.	Francisco S.	14278[illegible]
Daniela Isabel Neves Ferreira Lino	Daniela Lino	12543746
Maria guerra Santos Cavadas	Maria	01874845
Ana Catarina Costa Carvalho	Ana Carvalho	15037750
Maria da Conceição Ribeiro		07994240
Cesaria Orlinda Fernandes Gomes		03055077
Marina de Sousa Cardoso	Marina Cardoso	10016200
Maria Fernanda Soares Cavadas	Maria Cavadas	08138483
Manuel Domingues Cavadas	Cavadas	05309616
Filipe Soares Cavadas Rodrigues	Cavadas	13887699

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Claudia Raquel da Ferreira		13597986
Luis [illegible]		10225949
Silvia Maria Melo da Silva	Silvia Silva	12991163
Victor Hugo Oliveira Ramos		15013562
CRISTIANA MARIA LIMA GUEDES COSTA		12395225
MARIA NATÁLIA VIEIRA DA COSTA		7995858
Carolina Freitas Félix		7799600
Marcelina Maria Costa Tavares		08780006
Diogo Rafael Tavares Fernandes	Diogo Fernandes	30343808
Paula Maria da Costa Tavares	Paula Maria da Costa Tavares	10351403
Abel Fernando Moreira Ferreira	Abel Fernando Moreira Ferreira	09337046
José Pedro Tavares Ferreira	José Ferreira	30597330
Graciinda dos Santos Silva		03649488
Maria Lopes Silva Brito		08219328
Maria da Conceição Oliveira Paiva		03028891

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Diana Patrícia Moreira Tavares		11866603
Ricardo Filipe Gomes dos Santos		13722847
~~Ana Maria Pereira da Mota~~		
~~Joaquim Alcides Ribeiro Tavares~~		
ANTONIO FILIPE COSTA RIBEIRO		12588596
DIOGO TAVARES SOARES		30597207
FERNANDO MIGUEL DA SILVA PEREIRA		14654078
MARIA DE FATIMA SOUSA GUEDES	Maria Fátima Guedes	11078029
BRUNA ISABEL GUEDES TAVARES	B.T.	30468468
RICARDO JOSÉ CARDOSO LOPES		15674053
ROSA MARIA DE SOUSA NEVES		9461548
IVO P A COSTA GOMES		12118603
CÁTIA CATARINA COUTO GONÇALVES		15602949
JOSE MIGUEL ALVES RIBEIRO ROCHA	José Miguel Alves R. Rocha	13827746
MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA CALMEIRO	Maria Amélia	7762355

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
SOFIA RODRIGUES ESTEVES		30623796
M. OLIVEIRA DOMINGUES		12741627
Lucília Sá		11707623
Maria Amélia Santos Tavadas Costa		05811593
[illegible]		07075598
SILVIA FERREIRA PEREIRA		14219360
NELSON JOSÉ [illegible]		14690166
Paulo Cristiano Guerra Silva Freire		9806109
Fábio Manuel Costa Sousa		15208737
Maria Conceição Costa Tavares		08665711
Joaquina Ribeiro da Costa		00942694
MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES		12301463
Manuel Fernando Costa Tavares		8665710
Maria Amélia Santos Gonçalves		05-8845-94
MARIA EMILIA LEITE ALVES BARBOSA	Maria Barbosa	12281142

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Rui Miguel Tavares Coimbra	Rui Miguel Tavares Coimbra	13548001
Maria Rosa dos Santos Tavares Coimbra	Maria Rosa dos Santos Tavares Coimbra	08028237
Maria Diamantina Marques de Oliveira	Maria Diamantina Marques de Oliveira	03593949
Maria Ivone Gomes da Silva	Maria Ivone Gomes Silva	09335166
Carlos Possidonio osório de Paiva	Carlos Osório Paiva	09684343
Pedro Joaquim vieira da Fonseca	Pedro Joaquim Vieira da Fonseca	11042603
Pedro Gomes Tavares	Pedro Gomes Tavares	14575334
António Vieira Gomes	António Vieira Gomes	151378185
Manuel Batista Santos Correia	Manuel Batista Santos Correia	09686978
Sónia Liliana Gomes Ferreira	Sónia Liliana Gomes Ferreira	10984161
Idalina Rosa Pereira Correia Castro	Idalina Castro	11315659
AQUILINO T. S. VIEIRA	Aquilino Vieira	8277519
Ricardo Costa Vieira	Ricardo Vieira	20316122
Paula Cristina G. Costa	Paula Costa	08735073
MARIA JUDITE TEIXEIRA O. COELHO	Maria Judite Coelho	05784174

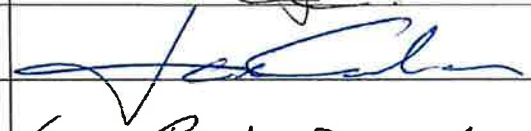
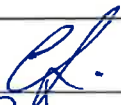
Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
JUCELINO SILVINO ALVES		32736902
Joaquina Rosinhas		09046341
David Caetano Monteiro		30108589
José Manuel Ferreira		05910180
José Pedro Fonte Ferreira		14464635
Celeste Ferreira Soares		07265555
Ana Fátima Alves Coelho		13098458
Andreia Sofia dos Santos Rosinhas		12974342
MARIA INÊS VIEIRA OLIVEIRA		15276629
David Santos Carvalho da Costa		15787999
Bruno Miguel Costa Pinto		11468903
Maria José Pereira da Silva		14256128
Flávio Paulo Gomes Silva		11127491
Júlio Cesar Leite Pereira		5922525
DIANA CRISTINA ALVEIDA CATALINO		13606746

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
LUIS MANUEL TONICIO		10568280
Tácio Ribeiro Gomes dos Santos		13111304
Rodrigo Gomes Moreira		15972196
Rosa Maria de Oliveira Coelho		11092206
Telmo André da Silva Carvalheira		31029940
Bárbara Tavares Soares		15929701
Domingos Machado Martins		650020
Palmira Arminda Pinheiro Ferreira		03055024
Vera Emília da Costa Reis		12065474
Manuel José Fernandes		12056705
Maria Emília Domingues Costa		03852163
Fernando Ferreira Reis		06775696
Maria Arménia Santos Covadas Costa		05811594
Anchi Cristy Santos Tavares		14036406
Maria de Lourdes Santos Guimarães Soares		07028097

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Delinda Maria da Costa Chaves		9859165
FELIZINA RESENDA DA COSTA		6768798
José Carlos Costa Cardoso		10922914
Laura Maria Gonçalves		15L22529
Paulo André Lopes Cruz		13986496 ~~14663411~~
Ludovina Maria Alves Pereira		14663111
Jorge David da Costa Braga		14460269
CARLOS MANUEL Gomes Silva Freire		11321881
Rita Alexandra Almeida Fontão		11867624
Alzira de Oliveira Castro Moreira		07387524
joana filipa santos Dias		14588533
Helder Joaquim Tavares dos Reis		13207452
Maria Angela Domingues Lopes		03894040
JORGE MANUEL SILVA BRAGA		11025332
Susana Patrícia Gonçalves Costa Braga		21975653

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
José Lopes da Silva		09705829
Maria Aurora Silva Freitas		08459977
Vanessa Patrícia Pereira da Silva		14153256
Rute Filipa Oliveira Cruz		13545133
Ana Isabel Alcântara Comaio		09943408
Maria do Céu Alves da Silva Ribeiro		07467362
Manuel Fernando Ribeiro		07911978
Dony Alves Ribeiro		27276205 9
Liliana Batista Carvalho		12655 17
Joaquim Carvalho		10807782
Paulo Fernandes		13006479
Daniela Ribeiro		11268483
Fernanda Lopes		11445632
Mónica Silva		32479308
		14551522

3 T

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ALVARO	Alvaro Costa Tavares	08662489
Ricardo	Ricardo Miguel Costa Rodrigues	12118578
Dorinda	Dorinda Rodrigues da Costa	08661972
Délia Lopes	Délia Custódia Mendes Lopes	12422694
AMILCAR RODRIGUES	Amílcar Manuel Castro Rodrigues	12202627
QUITERIA CORREIA	Quitéria Susana de Jesus Correia	12476085
Maria da Graça Pereira Correia Lemos	Maria Lemos	08090472
Maria Natália Vieira da Costa	Maria Natália Vieira da Costa	07995859
Joaquim Sousa Pinto	Joaquim de Sousa Pinto	07211383
Maria Isabel Soares da Silva	Maria Isabel Soares da Silva	02733511
Maria do Céu Melo Santos Oliveira	Maria do Céu Melo Santos Oliveira	06910731
Manuel Ramos Oliveira	Manuel Ramos Oliveira	06680986
Daniela Silva Soares	Daniela Soares	13717467
José Carneiro Veloso	José Velgso	07662720
Carlos Alberto Jesus		10932108

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Tânia Sofia Moreira da Silva Pinto	Tânia Pinto	12080673
Maria Alfazinda Oliveira Soares Pedrosa	Alfazinda Pedrosa	06136188
Maria dos Prazeres Soares Mota	Maria dos Prazeres Soares Mota	04561506
Tiago José Santos	Tiago Santos	30099429
Joaquim Ribeiro	Joaquim Fernando Martins Ribeiro	07511290
Maria Conceição Costa	Maria da Conceição Oliveira Costa	10017268
Margarida Santos	Margarida Santos	09724176
Lúcia Isabel Gomes Mena	Lúcia Moura	14309742
Tiago Filipe Sousa Pinto	Tiago Pinto	13776454
Maria Isabel Mendes Sousa Oliveira	Maria Isabel Oliveira	03902487
Rui Manuel Teixeira de Oliveira	Rui Manuel Teixeira de Oliveira	03361883
Manuel de Sousa Gomes	Manuel Gomes	03946336
Joaquim Ferreira Silva	Joaquim Silva	3128926
Rosa Maria Sousa Guedes Teixeira	Rosa Maria Sousa Guedes Teixeira	10316000
Constantino Manuel Teixeira Pereira	Constantino Manuel Teixeira Pereira	11732245

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Joaquim José Pereira da Silva	Joaquim José Silva	12060599
DANIELA CRISTINA PALHA DE OLIVEIRA SILVA		12698121
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PALHA DE OLIVEIRA		12123662
Carina Palha de Oliveira		13767068
MANUEL NEVES DE OLIVEIRA	M. de Oliveira	08154869
Olivio Mendes S. de Oliveira		2744976
Maria Emilia [illegible]	Ma Neves	2752879
Ana Maria Pereira Correia Silva	Ana Silva	07012567
Joaquim Francisco Alves da Silva		09291043
Ana Cristina Alves Fernandes	Ana Cristina Alves Fernandes	11183050
Luis Miguel Fernandes Correia	Luis Correia	15484990
Pedro Joaquim Fernandes Correia	Pedro Correia	30748227
Laura Maria Reito Pereira		10498384

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Carlos Soares Gomes		05802366
Ana Pereira Nunes		03909081
Patricia Silva		12754366
João Silva	João Silva	30308199
Rui Domingues	Rui Domingues	225295407
Celestina Maria Santos Gabriel Silva		10444254
João Alves da Silva		09375581
Eduardo Alves Santos Silva	Eduardo Silva	30308042
Sónia Fernanda Marques Tavares	Sónia Tavares	12749878

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
José Bernardino Esteves Correia dos Santos	José Bernardino Esteves Correia dos Santos	06634782 3ZX6
Rute Alexandra Correia da Silva	Rute Alexandra Correia da Silva	14709218 3ZX0
Maria Luisa da Silva Moreira	Luisa Moreira	08347660
Nelson Jorge Campos Almeida	Nelson Almeida	10093471
Teresa Filipa Silva	Teresa Silva	30340932
Maria de Jesus Dias Pereira	Maria de Jesus Dias Pereira	3956645
Francisco Ribeiro Alves		02892857
Maria Fernanda Neves da Silva Alves		075-49020

40

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ROSA MARIA OLIVEIRA COELHO	Rosa Maria Oliveira Coelho	11092206
Aurelino Pereira da Silva		189086483
[illegible]	[illegible]	1925815
[illegible]	[illegible]	3002512
BERNARDINO MANUEL SANTOS CASTRO	Bernardino Manuel Santos Castro	09617727

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Jaime Vitali Couto Bastos		12095658
NÉRSILVA		11636128
Manuela Santos		03943233
Maria José Simões		03731565
Pedro Miguel Correia Fonseca		12033033
ISABEL BARBOSA		11086238
Ricardo Silva		12485734
Liliana Alves		12359718

(42)

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ANA CATALINA DOS SANTOS	Ana Santos	14964548
DANIEL FILIPE CALDAS SILVA	Daniel Silva	15183802
JOANA SOFIA SOARES PINHEIRO	Joana Pinheiro	30537429
BEATRIZ ISABEL SOARES PINHEIRO		15972997
TIAGO ANDRÉ OLIVEIRA FREGUESIA		15140617
ANA SOFIA PEIXOTO AGUEDA	ASofia	30628863
JOEL MARQUES DE OLIVEIRA		14020413
PAULA CRISTINA DA COSTA SANTOS		12198121
MARIA MADALENA FERREIRA COSTA	Maria Madalena Ferreira Costa	11051469
JOSÉ CARLOS MACHADO SILVA		12555350
ANA ISABEL MOLHA COUTINHO	Ana Coutinho	14741127
ANDRE OLIVEIRA SANTOS		30246676
MÁRCIA FILIPA DA SILVA GOMES		13485960
HUGO FILIPE DA SILVA FREGUESIA		12387940
CARLA SOFIA FERREIRA ANTAS		15421363

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ANTELIF SOARES PEREIRA		14934235
MARIA MARGARIDA TEVES DE ARAUJO		11473345
LILIANA FILIPA SOUSA ALBINO		12802185
FABIO DANIEL SOARES PINTO		14755847
MARCO ANDRÉ DA SILVA MORAIS	Marco André Silva Morais	12899891
PAULO ALEXANDRE GUEDES FERREIRA		15215049
MANUEL PAULO DA ROCHA PEREIRA		10822933
LEONEL SANTOS RAMOS		15230767
MARIA ADELAIDE GOMES DA COSTA		11429163 ~~7787091~~
SORAIA FILIPA PINTO DOS SANTOS	~~[illegible]~~ Soraia	14162481
ANIBAL MANUEL CASTRO RODRIGUES		12202627
MARIA DA CONCEIÇAO GOUVEIA MONTEIRO	Maria Monteiro	10687670
PEDRO MIGUEL CARVALHO MOTA		13331730
PAULA MARIA MAIA FONSECA		11796880
ANA CLAUDIA OLIVEIRA RESENDE		13788415

44

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
ANTÓNIO FERNANDO RUIS FERREIRA		7871993
Maria Gloria Vila	Maria Gloria de Sousa Costa Vila	07403602
Maria Francisca Guimarães	Maria Francisca Guimarães	09801760
Salomé Andrade	Salomé Andrade	14508974
Angelo Jesus Andrade	Angelo Jesus Andrade	6380537
Rosalia Maria Jesus O. Andrade	Rosalia Maria Jesus Oliveira Andrade	8585760

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Ana Luisa Martins Pinto Sousa		03320902
ANTONIO AMORIM DE SOUSA		01770425
Ana Luísa Oliveira Pinto de Sousa		11901062
ROMEU JOSÉ OLIVEIRA ALCOBIA		11730897

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
DANIELA NEVES ALVES		12144073
RUBEN JOAQUIM SANTOS MATIAS		12065467

47

Os abaixo-assinado declaram a sua vontade de manter a agregação das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, visto que com essa agregação as populações das ambas as Freguesias beneficiaram de mais e melhores serviços.

Nome	Assinatura	CC / BI
Margarida Helena Rodrigues Fernandes	Margarida Fernandes	07525757
José Rodrigues Moreira		05751782

ANEXO VI

CDU
Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Assembleia Municipal

4.1 - Conselho Municipal da Educação

A natureza intrínseca da intervenção da CDU é profundamente ligada à realidade e aos problemas sentidos pela comunidade educativa. De tal são exemplo as inúmeras iniciativas, reuniões, acções e auscultação contínua junto das escolas.

Nesse sentido, consideramos que a presença dos representantes políticos no CME seria positiva para o aprofundamento democrático do órgão, desde logo pelo acesso e partilha de informação, até porque nunca nos chegam as preocupações expressas pelos conselheiros no órgão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 6/22

17 de Novembro de 2022

Pel'A CDU,

(Paula Baptista) (André Araújo)

ANEXO III

PAN
PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
Grupo Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 07/22

VILA NOVA DE

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

INTERVENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN)

PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS N.º 4.2

Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2023

As Assembleias Municipais, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas lançando mão aos critérios estabelecidos no n.º 22 e 23 do artigo 18º da mesma Lei e que são: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

1.25% para empresas com volume de negócios superior a €150.000;

1.0% para empresas com um volume de negócios até €150.000 (~~ou seja uma redução de 0.25% face a 2020~~)

Isenção, durante um ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2022 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

Se o atual contexto económico, seguido de um período pandémico, cria e irá criar sérias dificuldades às atividades económicas, não é menos verdade que as questões de matriz ambiental, as quais,

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

como todos sabemos, têm graves repercussões cada vez mais profundas na economia em geral, deverão, de igual forma, estar na génese e acompanhar todas as decisões políticas.

Uma cidade, como a de Vila Nova de Gaia, que tem por escopo a sustentabilidade ambiental, obrigatoriamente terá de encerrar nas suas políticas municipais preocupações que se fundam neste domínio, desde logo, chamar e fixar no seu território empresas tecnologicamente sustentáveis e que vejam na inovação o caminho para mitigar o impacte que a ação humana provoca na biosfera.

É na recuperação ambiental que se encontrará eco a uma economia dinâmica, sustentável e geradora de emprego estável e duradouro. O caminho faz-se caminhando, e nesse sentido, as políticas a implementar, sejam elas gerais e/ou fiscais, devem sempre encerrar no seu espírito e nos seus motivos o alcançar, a breve trecho, um planeta azul para que todos (animais humanos e não-humanos) dele possam usufruir de forma justa e equitativa.

Certo é que, no que toca ao critério de atribuição de isenções ou na aplicação de taxas reduzidas, tem sido uma prática deste executivo socorrer-se unicamente do critério "Volume de negócios" e o da "Criação de emprego", deixando sistematicamente de fora o critério do "Setor da atividade", justamente o único que poderia ser diferenciador no contexto da sustentabilidade ambiental.

Ora, no nosso entendimento, a presente proposta, dando de novo primazia àqueles 2 primeiros critérios, não diferencia as empresas verdes e sustentáveis, as que fazem um esforço para o serem, daquelas que não o são.

PAN
PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
Grupo Municipal

VILA NOVA DE

Assim, considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego, o PAN, mantendo o seu sentido de voto em relação aos anos anteriores, irá votar contra este ponto.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022.

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO V
ANEXO N.º 08/22

4.2 a 4.5 - Impostos Municipais

Uma vez que serão abordadas em conjunto, referir-me-ei a elas pela ordem em que se encontram na Ordem do Dia.

TAXA DE DERRAMA EM 2023

Os valores da Derrama são este ano iguais aos decididos no ano passado, que se aproximavam das nossas propostas, mas **continuamos sem resposta à pergunta que então fizemos: quantas e quais empresas irão ser beneficiadas com esta proposta de isenção, e qual a sua dimensão?**

É sabido que são as micro, pequenas e médias empresas quem mais garante a criação de emprego. Mas com esta proposta ficarão de fora as empresas que tenham 4 ou menos postos de trabalho. E decerto a Câmara tem os dados que lhe permitem responder a tão simples pergunta, de que dependerá a nossa posição.

TAXA DE IMI EM 2023

É público e conhecido que a CDU sempre se opôs à aplicação da taxa máxima deste Imposto no nosso Concelho, em que há um elevado número de habitações próprias, adquiridas com esforço e recurso a endividamento bancário por falta de uma adequada resposta à obrigação constitucional de assegurar o direito de todos a uma habitação condigna, e nestes casos as pessoas enfrentam um tributo para poderem usar o próprio bem adquirido, e não sobre os lucros que dele obviamente não resultam.

Considerando o aumento do custo de vida, a subida das taxas de juro e o seu impacto nos empréstimos de habitação e toda a situação económica que os

trabalhadores atravessam, o valor de 0,38% que este ano de novo se propõe fica ainda longe dos 0,35% que defendemos.

Assim, naturalmente, **não acompanharemos esta proposta.**

PARTICIPAÇÃO NO IRS EM 2022

Uma vez mais, é proposto que uma parte do IRS dos habitantes do Concelho, que constitui receita camarária, não seja cobrada. Ao decidir participar nesta medida demagógica que é a devolução do IRS, não só não se contribui para aumentar a justiça fiscal, como pelo contrário a agrava.

Naturalmente votaremos contra uma proposta que beneficiará apenas quem tem um elevado valor de IRS - e consequentemente maiores rendimentos.

Os agregados familiares que por terem rendimentos muito baixos não pagam IRS, e em Gaia são a maioria, não receberão qualquer devolução porque não pagaram; e entre aqueles que recebem alguma devolução, essa devolução é tanto maior quanto maior o imposto a pagar.

Ou seja, quem pagaria 100€ pagará 99€; mas quem pague 10.000€ passará a pagar menos 100€.

Desta forma, as famílias com rendimentos mais baixos continuarão com rendimentos mais baixos e nada ganharão com esta proposta; e aquelas que têm rendimentos mais elevados vêem o Município devolver-lhes parte desse rendimento, sem qualquer benefício para a sociedade pois esse imposto não será usado em medidas que reduzam as desigualdades.

E, como entretanto já há dados concretos, de novo perguntamos: **qual é o montante que a Câmara irá deixar de receber em consequência desta**

decisão, e qual o número de agregados familiares de maiores rendimentos que irá ser assim beneficiado?

VALOR DA TMDP EM 2022

Há muito que defendemos que esta taxa seja eliminada, e que nunca deveria sequer ter sido criada, porque é feita incidir sobre os clientes das operadoras e não sobre os lucros destas, e ainda por cima foi cobrada durante anos sem ser entregue ao município, pelo que continuamos a não ter certezas quanto ao valor que está em causa.

Assim, a CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa.

17.11.2022

Pel'A CDU,

CDS-PP

GRUPO MUNICIPAL

IMPOSTOS MUNICIPAIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 09/22

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Gaia

E Demais Vereadores

Exmas. (os). Deputadas (os) Municipais

Exmo. Público, Imprensa

Digníssimos Funcionários Municipais

O nosso sentido de voto dos pontos da presente Ordem de Trabalhos

4.2." (...) Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2023";

4.3. "(...) Fixação da Taxa de IMI para o ano de 2023";

4.4. "(...) Devolução de IRS até 5% em 2023";

4.5. "(...) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 2023".

Resultou da análise e teve em consideração os seguintes pressupostos:

1.º Resultado líquido do período 2021 = 14,385 milhões de euros – condições financeiras para eventual redução.

A Câmara não é uma empresa e não deve visar o lucro. Deve sim, visar o equilíbrio entre a receita e despesa, com uma ligeira folga, que não precisa de todo, atingir quase os 10% da receita corrente.

Perante este lucro, é legítimo aferir uma de duas coisas:

- ou ficou algo por fazer, por investir ou alguém por ajudar;
- ou se cobraram impostos a mais.

De facto, a carga fiscal em Vila Nova de Gaia, entre 2011 e 2021, cresceu 65%. Em 2011, os Gaienses pagaram 57,5 milhões de euros de impostos municipais e em 2021, pagaram 94,8 milhões de euros. Para quê? Para dar lucro?

Temos ainda de alertar para outro aspeto: as receitas correntes são essencialmente formadas pelos impostos diretos e pelas transferências correntes. Os impostos locais ascenderam a 94,785 milhões de euros. Este valor aumentou em 11,158 milhões de euros face a 2020.
No que diz respeito às transferências correntes, que representam o dinheiro que o governo central nos entrega, e que em 2021 foram de 37,781 milhões de euros, verificamos que estas diminuíram face a 2020, ou seja, o Governo Central deu-nos menos e o Gaienses pagaram mais! Esta leitura é bem reveladora da vantagem que os Gaienses têm no tratamento por parte do Governo Socialista da República.

2.º Aumento brutal do custo de vida dos Gaienses em 2022, e perspetivas de mais empobrecimento em 2023

Este aumento do custo de vida, acompanhado de uma tendência de estagnação salarial nos últimos 20 anos, tem tido um impacto brutal na qualidade de vida dos Gaienses e dos Portugueses em geral. Basta ir a um posto de combustível ou a um supermercado para comprovar o que estou a dizer.

- A taxa de inflação é de 10,2%, valor mais elevado dos últimos 30 anos;
- A Euribor (Taxa Diretora do Banco Central Europeu), já é de 2% (no início do ano era 0%) e segunda a Presidente do BCE (Banco Central Europeu), esta taxa ainda pode aumentar até ao final do ano. Este aumento vai provocar um crescimento das prestações de crédito à habitação, que muitas famílias não vão conseguir pagar.

Analisados os pressupostos, consideramos que este executivo ficou aquém na ajuda que poderia dar aos Gaienses, em termos de capacidade financeira para fazerem face às contas a pagar em 2023, que se esperam maiores e preocupantes para muitos de nós, ou até impagáveis para outros de nós.

No que diz respeito ao IMI,

A Câmara de Gaia, podia fixar a taxa para 2023 entre 0,3% e 0,45%,e optou por manter a de 0,38%.

O CDS de Vila Nova de Gaia, entende que este executivo pode fazer mais, e iniciar já em 2023, um processo de redução da Taxa de IMI progressiva e sustentada, até se conseguir chegar à taxa mínima de 0,3%

Por exemplo:

0,36 em 2023;

0,34 em 2024;

0,32 em 2025;

0,30 em 2026.

Em 4 anos

No que diz respeito ao IRS,

Dos 5% de IRS pago pelos Gaienses, que a Câmara podia devolver, desde 2022, que devolve 1%.

Em 2021, os 5% representam uma receita corrente municipal de 17,618 milhões de euros, mais 1,340 milhões de euros que em 2020.

Neste sentido, e tendo por base o resultado líquido declarado em 2021, consideramos que seria perfeitamente possível devolver 2% (o que custaria à Câmara cerca de 3,6 milhões de euros) o que se tivesse acontecido em 2021, ainda mantinha o resultado líquido positivo em cerca de 11 milhões de euros.

No que diz respeito à Taxa Municipal de Direitos de Passagem,

Que todos os Gaienses conhecem das faturas da EDP (eu pago 3,02€/mês e 36,24€ /ano).

Julgo saber, que esta taxa é arrecadada há muitos anos pela EDP, mas que há muitos anos que o nosso município nada recebe da EDP.

Posto isto, gostaríamos que este executivo nos esclarecesse o porquê:

- De continuarmos a pagar
- E de a Câmara não receber

Gostávamos também de saber quais as diligências tomadas por este executivo no sentido de cobrar esta dívida, que por si só, pagaria todas as reduções que propus para 2023 ou até mais.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

O Deputado Municipal

(Luís Miguel Nogueira)

ANEXO II

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 19/22

Assunto: Discussão da Derrama, IRS, IMI e Taxa Municipal Direitos de Passagem(TMDP).

Relativamente aos documentos em discussão referimos as seguintes notas;

1. O PSD quer nesta Assembleia Municipal quer em sede de reunião de Camara Municipal, tem defendido um desagravamento da carga fiscal que recai sobre os Gaienses, no caso do IMI e IRS ou das empresas no caso da Derrama.

2. No caso da devolução variável do IRS temos defendido a devolução de 50% , ou seja , da participação variável, até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), defendemos que 2,5% seja devolvido aos Gaienses , é uma prática que tem vindo a consolidar-se ao longo dos últimos anos, que reportada à liquidação do imposto. Neste momento mais de 50% dos Municípios portugueses já tem esta medida, como boa prática , existindo inclusivamente casos onde a devolução é integral, adotada com a finalidade de reforçar o rendimento disponível das famílias.

3. Atentos às atuas circunstâncias, esta devolução ainda faz mais sentido no presente e num futuro muito próximo , uma vez que as famílias de uma forma geral, mais do que nunca, precisam de apoio financeiro , para fazer face ao aumento da Taxa de Juro , que neste momento por exemplo para um empréstimo de 150 mil euros, a 30 anos com Tx Anual , vai com toda a certeza , na próxima revisão superar os 2,8% de taxa Euribor e por outro lado face ao aumento da Taxa de Inflação , uma nova realidade para muitos de acordo com a informação do Instituto Nacional de Estatística, em outubro de 2022 atingiu o valor de 10,2% face ao mês homologo.

   Registamos, pois, que a proposta da Câmara, em manter a devolução de 1%, que foi adotada para 2021, nas circunstâncias da atual crise económica e social, parece-nos de todo insuficiente, dado a perda generalizada de rendimentos e por outro lado a evolução das receitas com impostos do municipio.

4. A proposta que nos é presente relativamente á Taxa de IMI, aponta para a manutenção da mesma para prédios urbanos em 0,38%. As dificuldades imprevisíveis que as famílias e as empresas têm pela frente no próximo ano, mereciam um sinal diferente.

   A manutenção desta taxa de tributação, não traduz de todo a resposta que a Câmara Municipal podia e devia dar.

   Assim, nós defendemos , e os Vereadores eleitos pelo PSD fizeram essa mesma proposta , reduzir a taxa de IMI para 2022, alterando a base da taxa atual de 0,38% para 0,30%, aplicável a prédios urbanos.

   Tambem aqui a manutenção do valor da taxa de tributação, não traduz de todo a resposta que a, Câmara Municipal podia e devia dar, perante uma situação de social.

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

5. Incidindo a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), julgamos ser importante utilizar este imposto como um instrumento de incentivar ao tecido empresarial e de fixação das empresas no concelho.

   Juntando a isto o facto da conjuntura económica atual onde as empresas foram confrontadas, com aumentos brutais dos encargos com energia, matérias-primas, taxas de juro e financiamento de tesouraria, era fundamental que o Município ajudasse a minimizar este impacto, sobretudo ao nível da manutenção dos postos de trabalho.

   Assim e em alternativa à proposta que é presente pela Câmara, defendemos que:

   De acordo com o n.º 1 e n.º 10.º do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais, seja fixada a taxa da derrama nos termos seguintes:

   a) 1 % para as empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros;
   b) Isenção da tributação para as empresas com volume de negócios até 150 mil euros;
   c) Isenção da tributação durante 3 anos para as empresas que se fixem no Concelho em 2023 e desde que criem e mantenham durante esse período, pelo menos um posto de trabalho, caso seja microempresa, ou 5 ou mais postos de trabalho, caso seja uma PME;

Face ao exposto, o PSD vota contra as propostas relativamente á Derrama, IMI e devolução da Participação variável no IRS e favoravelmente a T.M.D.P.

Vila Nova de Gaia, 17 de novembro de 2022

P'los Srs. Deputados do PSD,

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 17/22

MINUTA DE ATA Nº 18

Reunião Ordinária de 17.11.2022

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** ----------
   a) Foi a Ata nº 16 de 22 de setembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   b) Foi a Ata nº 17 de 07 de novembro de 2022, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi uma, **Proposta**, apresentada pela Câmara Municipal, "Consulta Pública na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo", **Aprovada por Unanimidade**. ----------

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi dado Conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Constituição do Conselho Municipal de Educação", **referente ao Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos**. -----
   b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 37 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 02 do BE) e 08 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN e 01 do IL) e 02 abstenções do CDS. ----------
   c) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). ----------

d) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.), para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) e 11 votos contra (05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do IL). ----------

e) **Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.), para o Ano 2023", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 do IL), 02 votos contra da CDU e 02 abstenções do CDS. ----------

f) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato – Programa a Celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros)", **Aprovado por Maioria**, com 40 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE e 01 do PAN) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 do IL). ----------

g) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Pavilhão Municipal de Santa Marinha", nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 1.365.014,22 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e catorze euros e vinte e dois cêntimos), (- € 428.585,74); ----------
- Ano 2023 - € 1.435.425,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), (+ € 428.585,74). ----------

Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. ----------

h) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão", em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/20211 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 303.671,58 (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2023 - € 5.724.902,87 (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 - € 2.437.645,55 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. ----------

Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 da CDU, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reformulação dos Encargos Financeiros da Empreitada de Conceção-Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

➢ **Ano 2023** ----------

- Projeto - € 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil euros) + IVA; ----------
- Obra - € 0. ----------

➢ **Ano 2024** ----------

- Projeto - € 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil euros) + IVA;----------
- Obra - € 7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA. ----------

➢ **Ano 2025** ----------

- Projeto - € 0;----------
- Obra - € 10.155.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil euros) + IVA. ------

➢ **Ano 2026** ----------

- Projeto - € 0;----------
- Obra - € 4.231.250,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação dos Encargos da Empreitada "Parque Biológico" – Construção de Cercado para os Linces", nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 106.758,18 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e dezoito cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2023 - € 317.241,82 (trezentos e dezassete mil, duzentos e quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) IVA Incluído.". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação de Encargos da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Lavadouro e Balneários Públicos do Castelo de Gaia, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pelo Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2022 - € 87.112,04 (oitenta e sete mil, cento e doze euros e quatro cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2023 - € 432.287,96 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) IVA Incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade.

l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assunção dos Encargos Plurianuais, do Concurso Público "Aquisição de Serviços de Tratamento, Medição e Manutenção do Ar e da Água, nos seguintes termos: ----------

➢ Ano 2023 ----------

- **Rubrica 2014 A 65** – € 284.716,50 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos) + IVA ----------
- **Rubrica 2014 A 64** - € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) +IVA ----------

➢ Ano 2024 ----------

- **Rubrica 2014 A 65** - € 25.883,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

m) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Reprogramação de Encargos no valor total de € 6.129.813,65 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), para Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos: ----------

➢ **Repartição Plurianual Lote A** ----------

- fevereiro a dezembro 2023 – € 434.312,05 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e doze euros e cinco cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2025 - € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Janeiro 2026 - € 39.482,91 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e um cêntimos) IVA Incluído. ----------

➢ **Repartição Plurianual Lote B** ----------

- fevereiro a dezembro 2023 – € 448.631,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um euros e doze cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2025 - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Janeiro 2026 - € 40.784,65 (quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA Incluído. ----------

➢ **Repartição Plurianual Lote C** ----------

- fevereiro a dezembro 2023 – € 490.348,85 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2025 - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Janeiro 2026 - € 44.577,17 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos) IVA Incluído. ----------

➢ **Repartição Plurianual Lote D** ----------

- fevereiro a dezembro 2023 – € 499.706,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2024 – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Ano 2025 - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) IVA Incluído; ----------
- Janeiro 2026 - € 45.427,87 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e oitenta e sete cêntimos) IVA Incluído. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira de Abertura de Concurso Público com Anúncio no JOUE para Aquisição de Misturas Betuminosas e Emulsões Betuminosas, nos seguintes termos: ----------

➢ Misturas Betuminosas (Lote 1) **Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** ----------

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; ----------
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

➢ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** ----------

- Ano 2023 - € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2024 – € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2025 – € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) + IVA 23%; ----------
- Total – € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 399.750,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

➢ Emulsões Betuminosas (Lote 2) **Rubrica 2001-I-456 – Área Urbana** ----------

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; ----------

- Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros.

➢ **Rubrica 2001-I-457 – Área Rural** ----------

- Ano 2023 – € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2024 - € 18.000,00 (dezoito mil euros) + IVA 23%; ----------
- Ano 2025 - € 9.000,00 (nove mil euros) + IVA 23%; ----------

Total - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) perfazendo um valor total com IVA de € 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta euros) . ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

o) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Reprogramação Financeira para Aquisição de Serviços de Poda e Abate de Árvores em Áreas sob a Tutela do Município de Vila Nova de Gaia, com Divisão de lotes, nos seguintes termos: ----------

➢ **Ano 2023** ----------

- Lote 1 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); ----------
- Lote 2 - € 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 64.130,00 (sessenta e quatro mil, cento e trinta euros); ----------

➢ **Ano 2024** ----------

- Lote 1 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). ----------
- Lote 2 – € 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA 6% perfazendo um total de € 57.770,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta euros). ----------

Aprovado por Unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 58 minutos do dia 18 de novembro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)